RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 05/2023 com acolhimento de 60 (SESSENTA) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Apresentação e orientação de acolhidos, visando melhorar a autopercepção sobre o processo de recuperação da dependência química; Atividade psicossocial com tema “Planos e desafios para o futuro”, que objetivou uma melhor compreensão dos objetivos pessoais dos acolhidos sobre o futuro e possibilitar a identificação dos pontos que precisam ser melhorados; Atividade de desenvolvimento pessoal, que abordou o conceito sobre as diferenças e a sua correlação com o tratamento, cuja pretensão trazer novos conceitos sobre a temática que envolve as diferenças, e assim contextualizar essas ideias com o cotidiano do tratamento e relacionamento interpessoal; Dinâmica em alusão ao “Janeiro Branco”, destinada a combater o preconceito em relação aos transtornos mentais, incentivar o diálogo aberto sobre sentimentos e dificuldades emocionais, bem como promover a busca por ajuda profissional quando necessário;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$53.500,00 (CINQUENTA E TRES mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25, e o valor a ser repassado em JANEIRO/2026 é de R$53.500,00 (CINQUENTA E TRES mil e quinhentos reais),

corresponde ao custeio do acolhimento de 60 (sessenta) pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 06/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas:

Palestra com tema “Cuidar das emoções também é tratamento”, visando conscientizar os acolhidos sobre a importância do cuidado emocional como parte essencial do tratamento, auxiliando-os a identificar emoções e sentimentos que funcionam como gatilhos, promovendo o autoconhecimento e o desenvolvimento de estratégias saudáveis para lidar com as demandas emocionais do cotidiano; Roda de conversa sobre a importância de saber identificar as emoções, buscando demonstrar de forma prática e simbólica a importância de aprender a lidar com emoções e pressões do cotidiano; Palestra sobre o tema “Com o que devo ocupar minha mente”, destinada a conscientizar os acolhidos sobre a importância de ocupar a mente com pensamentos positivos e ações construtivas; Ação de saúde, com a finalidade de promover o cuidado integral e reforçar a importância do autocuidado e da atenção à saúde física como parte fundamental do processo de recuperação;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao repasse do mês JULHO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 08/2023 com acolhimento de 08 (OITO) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa (Culto e louvor, Visita das irmãs da igreja católica, Visita de irmãos da igreja evangélica), visando contribuir para o fortalecimento espiritual do acolhido; Atividade física, com o objetivo de melhora o humor, reduz o estresse e a ansiedade, aumenta a autoestima e a sensação de prazer através da liberação de endorfinas e outros hormônios, auxiliando no combate aos efeitos negativos das drogas; Curso de confeitaria: Bolos e pães caseiros, cuja finalidade foi capacitar as acolhidas e fornecer, também, uma opção de renda; Atendimento individual com psicólogo, buscando a escuta individual com um objetivo terapêutico, para então permitir que o indivíduo explore e compreenda as causas e os fatores psicológicos do uso da substância; Oficina de artesanato: preparação de “Sabão caseiro glicerinado”, a fim de proporcionar um momento de aprendizado prático e coletivo, estimulando a criatividade, a autoestima e a autonomia das acolhidas, incentivar a socialização, fortalecer vínculos e possibilitar a descoberta de uma alternativa de geração de renda.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHETOS REAIS), referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/2025 e o valor a ser repassado em

JANEIRO/26 é de R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHETOS REAIS), corresponde ao custeio do acolhimento de 08 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA
CNPJ: 16.810.015/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 16/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atendimentos Individuais de Serviço Social, com o intuito de acolher as demandas sociais individuais, através de escuta qualificada garantindo a privacidade do residente, bem como acompanhar o processo individual do acolhido; Oficina educativa conduzido por educador de plantão, visando promover um espaço de conhecimento e reflexão sobre a recuperação, as causas do consumo abusivo de SPAs, dicas de sobriedade, comportamentos e prevenção à recaídas; Atendimento Psicológico Individual, com o propósito de garantir o atendimento na perspectiva do cuidado integral, bem como da construção de vínculos terapêuticos na produção de relações de acolhimento, confiança e respeito à singularidade de cada pessoa acolhida; Atividade religiosa (devocional), buscando promover amparo e fortalecimento espiritual; Lazer (futebol, piscina e convivência comunitária), destinado a proporcionar aos residentes atenção integral numa perspectiva de lazer e relaxamento para vencer o estresse e promover bem estar individual e coletivo; “setembro amarelo”, com o objetivo de conscientizar sobre a valorização e a importância da vida.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho;

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (VINTE mil reais) referente ao

repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/2026 é de R$20.000,00 (VINTE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ: 28.507.449/0001-60

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 17/2021 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo feminino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Comemoração dos 10 Anos da Casa das Samaritanas", com o objetivo de celebrar os 10 anos de história da Casa das Samaritanas, fortalecer vínculos entre acolhidas, equipe e comunidade; "Ação de Autocuidado na Casa das Samaritanas", com intuito de promover o autocuidado e a valorização da autoestima das acolhidas; "Ação Educativa na Casa das Samaritanas", com a finalidade de orientar sobre a importância da alimentação saudável e incentivar hábitos alimentares adequados; "Produção de Pães pelo Projeto Mãos Produtivas", visando desenvolver habilidades práticas em panificação, incentivar a qualificação profissional.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/2026 é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM
CNPJ: 32.351.431/0001-99

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 23/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Atividade: Dinâmica – Mitos e Verdades sobre Saúde Mental", com intuito promover informação, conscientização e desmistificação de conceitos equivocados sobre saúde mental, fortalecendo o cuidado emocional e o autoconhecimento dos acolhidos; "Atividade: Estabelecendo Novas Metas para 2026 Responsável Psicóloga Rhayce", visando estimular o planejamento de vida, a autonomia e o fortalecimento do senso de propósito, incentivando escolhas conscientes e realistas para o futuro; "Atividade: Explicação sobre os Instrumentais Utilizados na Comunidade Terapêutica", com o objetivo de promover transparência, compreensão do funcionamento institucional e conscientização sobre a importância dos registros no processo terapêutico e assistencial; "Atividade coleta de dados para pesquisa científica área de confecção de currículos responsável pela atividade Mariana Barros", com a finalidade de contribuir para estudos científicos e aprimorar estratégias de qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho, alinhadas à realidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (N.S DOS REMÉDIOS) CNPJ: 48.555.775/0080-53

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 27/2023 com acolhimento de 12 (DOZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Realização do trabalho na horta da fazenda", com o intuito de produzir alimentos saudáveis, promovendo assim uma alimentação de qualidade e propiciando também oportunidades de trabalho e geração de renda para manutenção da unidade; "Esporte e lazer dos acolhidos", com o objetivo de mostrar o potencial terapêutico da prática do esporte para a recuperação do dependente químico, com a participação dos acolhidos da unidade; "Duas atividades religiosas (Missa e Catequese)", com a finalidade de fortalecimento espiritual dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 12.000,00(Doze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 12 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
CNPJ: 04.963.388/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, em conformidade ao termo de fomento 31/2023 com acolhimento de 10 (Dez) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas diárias (cozinha, limpeza, cuidados com os porcos, as galinhas, horta e roça), com o objetivo de auxiliar a recuperação e na socialização; Atividades religiosas, visando fortalecer os acolhidos espiritualmente; Dinâmica com estudantes de Psicologia, objetivando trabalhar a esperança e o sentido da vida de cada um; Testagens para IST'S, com a finalidade de manter a saúde de cada acolhido; Escolinha dos 12 passos, com o intuito de reparação, perdão e prática dos princípios espirituais; Reunião de H.A e sentimentos, visando estudar e debater sobre a importância de uma sala de N.A e outros apoios para suas vidas; Visita das famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e o apoio a cada acolhido; Atividade "Projeto de extensão", destinada à reinserção social dos acolhidos; Palestra sobre "Novembro Azul", com o fim de orientar sobre a importância dos cuidados preventivos com a saúde; Palestra com grupo dos AA, com vistas a levar mais conhecimento e testemunho para os acolhidos, esclarecendo dúvidas e divulgando o trabalho para ajudar os mesmos; Atividade "Reflexão sobre pensamentos positivos", objetivando trabalhar a empatia, a reflexão, o companheirismo e o pensamentos positivo; Dinâmica interativa, visando um troca de experiências e partilhas.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 9.000,00 (NOVE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$9.000,00 (NOVE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

Sem registro

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Sem registro.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 36/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Três atividades religiosas (Terço dos Homens, eucaristia e missa)", com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; "Grupo GEV", com a finalidade de fortalecer a caminhada dos acolhidos e motivar a conclusão do tratamento; "Visita de Famílias", buscando o resgate do vínculo familiar, momento de perdão, partilha e espiritualidade.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 9.500,00 (NOVE mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de AGOSTO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 9.500,00 (NOVE mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 50/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Ginastica laboral", com o intuito de promover a autoestima melhor a mobilidade e o humor das acolhidas; "Palestra com o tema: cuidados e higienização pessoal", visando estimular a rotina de autocuidado para prevenir recaídas;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao repasse do mês de AGOSTO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/2026 é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS – ASPOM
CNPJ: 21.921.650/0001-40

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 37/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Laboratórios de Treinamento Tecnológico com o objetivo de oferecer treinamento na modalidade futebol de drones a comunidade; Criação de canal eficaz entre a OSc e as crianças participantes, com o objetivo de oferecer um ambiente mais acolhedor e participativo, com fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e maior engajamento das crianças em atitudes de empatia, respeito e solidariedade; Momento de trabalho em equipe com o objetivo de aprendizado prático e lúdico à reflexão sobre valores, responsabilidade e autocuidado, incentivando escolhas saudáveis e fortalecendo a consciência crítica dos participantes; Encontro interativo de conscientização com o objetivo de promover a prevenção ao uso de drogas e o fortalecimento de valores positivos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de AGOSTO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar

aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS – ICAM CNPJ: CNPJ: 13.468.874/0001-10

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 41/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Atividades esportivas: pratica de futebol local: campo do Caic renascença todas as quartas e sextas feiras objetivando através do esporte, busca-se ensinar valores como respeito, trabalho em equipe, disciplina e resiliência, além de incentivar a prática de atividades físicas e prevenir comportamentos de risco.; Atividade esportiva pratica de futsal local: quadra da vila da guia todas as quartas e sextas feiras objetivando as aulas de futsal para crianças e adolescentes têm como objetivo promover o desenvolvimento físico, emocional e social. Por meio do esporte, busca-se ensinar valores como respeito, cooperação, disciplina e superação, além de incentivar a prática regular de atividades físicas e prevenir comportamentos de risco; Atividade esportiva pratica de jiu-jitsu local: sede da associação de moradores do alto da ressurreição dias: todas as terças e quintas com a finalidade de promover o desenvolvimento físico, emocional e social, além de ensinar disciplina e autoconfiança; Atividade de Lazer pratica de danças local: sede da associação de m oradores do alto da ressurreição dias: todas as terças e quintas O objetivo das atividades de aulas de dança para as mães é promover o bem-estar físico e emocional, oferecendo um espaço de autoconhecimento, relaxamento e socialização.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO – ABESPA CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 45/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Roda de Conversa Tema - Vivência, uma análise pessoal a fim de promover um autoconhecimento mais profundo e uma maior consciência sobre como esses fatores influenciam a vida atual e as escolhas futuras; Roda de Conversa Tema: Hábitos do cotidiano: tabagismo e saúde mental objetivo de falar saúde mental é promover o bem-estar combater o preconceito, incentivar a busca por ajuda profissional e mostrar a importância de cuidar da saúde mental para uma vida equilibrada; Cine Terapia com a finalidade de levar uma reflexão através do filme apresentado; Tema - Setembro amarelo. Grupo- Centro de Valorização a Vida - CVV - atividade teve como objetivo, conhecimento do canal que é o CVV; Roda de Conversa Tema: Psicoeducação: A higiene pessoal, menta e ambiental (espaço), a atividade teve objetiva de comunicar a importância do cuidado consigo mesmo e tom o próximo; Roda de Conversa Texto reflexivo "girassol Tema- Setembro o mês amarelo, a roda de Conversa, veio com a proposta de trocas de saberes, trazendo a árvore da vida como referência; Documentário Tema- Tabagismo, O documentário foi vista para os participantes refletirem sobre o uso do cigarro e outros; Projeto Semente: Aprendizagem socioemocionais. Tema Encerramento ao setembro Amarelo; Roda de conversa: Tema- Gestão e setembro de 2025. Empreendedorismo: Plano de Negócio com a finalidade de detalhar a Viabilidade de uma ideia, os caminhos para alcançar objetivos e estratégias para empreender.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JUNHO/2025 e o valor a ser repassado em JANEIRO/2026 é de R$ 13.000,00 (Vinte mil reais), corresponde a realização de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras Drogas através de realização de ações e atividades, para o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e desenvolvimento habilidades manuais que possibilite a relações de produção em grupo e geração de renda.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – APEC
CNPJ: 08.852.440/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 46/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Jiu-jitsu, capoeira, dança – Semana da pátria com a finalidade de desenvolver a compreensão do passado histórico e o significado da data 7 de setembro; Jiu-jitsu Capoeira dança - Semana de abordagens sobre a valorização da vida/prevenção ao suicídio (setembro amarelo) - Conscientizar os nossos assistidos e as pessoas de modo geral que participam direto e indiretamente do nosso serviço a respeito do setembro amarelo, realizando momentos formativos de valorização da vida; Judô e atividades recreativas – semana da árvore - Reconhecer a importância da Árvore; Conscientização a respeito desse importante recurso natural; Aulas de Informática Básica, Informática Intermediária e Mentoria Pedagógica de Mídias Sociais - Ministrar aula de Informática Básica e Informática Intermediária, de acordo com o plano de disciplina, com aulas teóricas e práticas; Grupo de idosos - Sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento Promover a interdisciplinaridade, intergeracionalidade;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em JANEIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde a Realização de ações na área de prevenção ao uso e abuso de drogas e a violência, bem como convivência, fortalecimento de

DM

vínculos familiares e comunitários para 80 (oitenta) Crianças, Adolescentes e Jovens de ambos os sexos, através de ações embasadas em treinos desportivos, exibição de vídeos formativos, oficinas de dança, música, grafite, informática, produção de texto e palestras.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença
de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

MANANCIAL DA VIDA
CNPJ: 14.077.436/0001-93

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 02/2023 com acolhimento de 44 (QUARENTA E QUATRO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade psicossocial e roda de conversa com tema “Palavras reflexivas e garantia de direitos”, visando refletir sobre os valores pessoais e comportamentos saudáveis, fortalecer a autoestima, conhecimento sobre os direitos básicos e cidadania, bem como incentivar o respeito às normas e melhorar a convivência; Roda de conversa com tema “Carnaval Consciente”, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos do uso de álcool e outras drogas durante o período carnavalesco, bem como estimular a reflexão sobre escolhas saudáveis e prevenção de recaídas, trabalhando também o autocontrole; Visita da equipe do Escritório Social, objetivando apresentar orientações sobre acesso a cursos profissionalizantes, oportunidades de qualificação e garantia de direitos; Atividade pedagógica, destinada ao fortalecimento de vínculos interpessoais, o desenvolvimento de habilidades sociais e a cooperação entre os participantes, favorecendo a convivência, o respeito mútuo e a construção de relações saudáveis no contexto pedagógico; Atividade em alusão ao “Fevereiro Roxo”, com a finalidade de promover a conscientização sobre o tema, bem como a importância da prevenção de doenças crônicas, informar sobre os riscos e consequências do uso abusivo de álcool e incentivar hábitos de vida saudáveis e a continuidade do tratamento.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26/25 é de R$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 44 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO – NOS BRAÇOS DO PAI
CNPJ: 16.828.878/0001-50

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 03/2023 com acolhimento de 35 (Trinta e Cinco) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas inclusivas, com a finalidade de conscientizar os acolhidos sobre a importância do trabalho em equipe e cooperação, motivando-os à prática de atividades cotidianas necessárias à vida do ser humano; Dinâmica “Reunião dos sentimentos”, visando permitir que os acolhidos expressem e compartilhem seus sentimentos, promovendo o autoconhecimento, a identificação de padrões emocionais e o suporte mútuo; Exercício “Doze passos”, com o intuito de compreender a filosofia dos Doze Passos e aplicar os princípios da irmandade na prática diária, proporcionar um espaço seguro e de apoio para que as pessoas compartilhem suas experiências; Atividade de espiritualidade, com a intenção de fortalecer, a espiritualidade dos acolhidos; Cineterapia, com o objetivo de auxiliar os acolhidos a explorar os seus sentimentos, identificar padrões, desenvolver estratégias e fortalecer a resiliência, refletindo também sobre o sentido da vida e estimulando sonhos e objetivos na vida de cada um; Musicoterapia, a fim de reduzir o estresse, melhorar a autoestima e o bem-estar dos acolhidos; Curso “Violão popular”, com o propósito de desenvolver habilidades musicais e sociais nos participantes, promovendo a autoestima e a confiança, bem como utilizar a música como ferramenta terapêutica para apoiar o tratamento da dependência química; Reunião e visita familiar, com vistas à reestruturação da dinâmica da família, corrigindo padrões de comunicação e capacitar a família para ajudar na prevenção de recaídas; “Reunião temática em grupo com o tema: Trabalhando o primeiro passo”, objetivando motivar, o acolhido a pensar na importância da aceitação em sua recuperação; Reunião temática: Roda de Conversa: Relatos de Superação e Sobriedade”, visando estimular no acolhido o desejo intrínseco pela busca da sobriedade e promover o debate e a análise crítica sobre os relatos e as vivências de outros dependentes químicos; Formatura de conclusão de tratamento, destinada à reinserção no âmbito familiar e social através do processo de mudança e transformação social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme um plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/2025, e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/2026 é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL
CNPJ: 13.769.230/0001-61

I - DESCRICÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 04/2023 com acolhimento de 35 (TRINTA E CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Palestra sobre primeiros socorros”, visando agir no caso de algumas emergências como incêndio, choque elétricos e parada cárdio respiratória; “Ação social dos profissionais da saúde do município da cidade de Teresina-Pi, equipe do CTA”, buscando oferecer para os acolhidos seguranças sobre seu estado de saúde no que tange as doenças como HIV, Sífilis, Hepatite B e C; “Atendimento da equipe de saúde, da UBS da localidade Boqueirão município de Floriano Piauí”, com o objetivo de avaliar saúde física, mental e encaminhar para especialista, e exames laboratoriais; “Atendimento psicológico e individual”, com o intuito de observar e desenvolver o ato de falar sobre as suas dificuldades e conquista durante o processo como acolhido.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/2025 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/2026 e de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais),correspondente ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 05/2023 com acolhimento de 60 (SESSENTA) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Palestra com tema: garantias de direitos e análise de situações do cotidiano dos acolhidos", visando identificar direitos garantidos ou violados em situações reais e estimular a busca de soluções; "Dia nacional de combate ao alcoolismo", buscando promover discussões relevantes sobre temas essenciais à políticas de acolhimento e fortalecer ações afirmativas a essa população atendida por programas do Ministério de Desenvolvimento; "Diálogo sobre direitos de cidadão e respeito as diferença", com o intuito de orientar para melhor autopercepção sobre o processo de percepção de direitos e deveres na esfera da cidadania, e boa convivência no meio coletivo; "Valores morais, ética e cidadania", com a finalidade de orientar para melhor relacionamento e noções de moral , ética para uma boa cidadania e autopercepção sobre o processo de recuperação e tratamento da dependência química.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 52.500,00 (CINQUENTA e DOIS mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25, e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 52.500,00 (CINQUENTA e DOIS mil E QUINHENTOS reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 60 (sessenta) pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de

recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 06/2023 com acolhimento de 21 (VINTE E UM) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa, visando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Roda de conversa com: a importância das escolhas, com o intuito de promover reflexão acerca das consequências das escolhas, desenvolvendo senso de responsabilidade e autonomia dos acolhidos; Atividade com tema: proposito que eu tenho, buscando estimular a construção de projetos de vida e fortalecimento da perspectiva de futuro como fator preventivo à recaída; Atividade com tema: “happy day – momento de lazer e integração”, com a finalidade de promover socialização, integração e ressignificação do lazer sem o uso de substâncias psicoativas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao repasse do mês agosto/25 e o valor a ser repassado em fevereiro/26 é de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 21 pessoas dependentes

de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 08/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa (Culto e louvor, Visita das irmãs da igreja católica, Visita de irmãos da igreja evangélica), visando contribuir para o fortalecimento espiritual do acolhido; Atividade física, com o objetivo de melhora o humor, reduz o estresse e a ansiedade, aumenta a autoestima e a sensação de prazer através da liberação de endorfinas e outros hormônios, auxiliando no combate aos efeitos negativos das drogas; Curso de confeitaria: Bolos e pães caseiros, cuja finalidade foi capacitar as acolhidas e fornecer, também, uma opção de renda; Atendimento individual com psicólogo, buscando a escuta individual com um objetivo terapêutico, para então permitir que o indivíduo explore e compreenda as causas e os fatores psicológicos do uso da substância; Oficina de artesanato: preparação de “Sabão caseiro glicerinado”, a fim de proporcionar um momento de aprendizado prático e coletivo, estimulando a criatividade, a autoestima e a autonomia das acolhidas, incentivar a socialização, fortalecer vínculos e possibilitar a descoberta de uma alternativa de geração de renda.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em

FEVEREIRO/26 é R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 08/2023 com acolhimento de 08 (OITO) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa (Culto e louvor, Visita das irmãs da igreja católica, Visita de irmãos da igreja evangélica), visando contribuir para o fortalecimento espiritual do acolhido; Atividade física, com o objetivo de melhora o humor, reduz o estresse e a ansiedade, aumenta a autoestima e a sensação de prazer através da liberação de endorfinas e outros hormônios, auxiliando no combate aos efeitos negativos das drogas; Curso de confeitaria: Bolos e pães caseiros, cuja finalidade foi capacitar as acolhidas e fornecer, também, uma opção de renda; Atendimento individual com psicólogo, buscando a escuta individual com um objetivo terapêutico, para então permitir que o indivíduo explore e compreenda as causas e os fatores psicológicos do uso da substância; Oficina de artesanato: preparação de “Sabão caseiro glicerinado”, a fim de proporcionar um momento de aprendizado prático e coletivo, estimulando a criatividade, a autoestima e a autonomia das acolhidas, incentivar a socialização, fortalecer vínculos e possibilitar a descoberta de uma alternativa de geração de renda.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 7.000,00 (SETE mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em

FEVEREIROO/26 é de R$ 7.000,00 (SETE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 08 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOC. DO GRUPO FE E AÇÃO – FAZENDA REVIVER
CNPJ: 11.131.377/0001-04

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 09/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Oficina de artesanato”, buscando proporcionar ao interno o aprendizado de uma nova habilidade, bem como possibilitar ao acolhido uma nova fonte de renda; “Atividades lúdicas e de lazer”, com o objetivo de demonstrar a importância do trabalho em equipe, a competitividade saudável e a distração positiva; “Atividade religiosa (Terço)”, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade do acolhido; “Atividades Práticas”, com o intuito de desenvolvimento do senso de organização e inclusão.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao repasse do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em **FEVEREIRO/26** é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO ELUZAI CNPJ: 22.347.457/0001- 00

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 10/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos 12 passos do N.A., com a finalidade de promover a conscientização sobre a impotência perante a adicção e a importância da rendição como primeiro passo para a mudança, bem como estimular a honestidade, a aceitação da ajuda mútua e o fortalecimento do compromisso com o processo de recuperação; Atividade voltada à espiritualidade, destinada a fortalecer a espiritualidade dos participantes; Inauguração da quadra do opa - orçamento participativo digital do Piauí, buscando fortalecer as atividades esportivas, sociais e educativas desenvolvidas pela instituição, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento integral dos seus beneficiários; Atividade socioeducativa de raciocínio lógico – dominó, damas e futebol, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral dos acolhidos, por meio da promoção do lazer orientado, estímulo à saúde física e mental e fortalecimento das competências sociais, cognitivas e comportamentais.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO ELUZAI CNPJ: 22.347.457/0001- 00

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 10/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos 12 passos do N.A., com a finalidade de promover a conscientização sobre a impotência perante a adicção e a importância da rendição como primeiro passo para a mudança, bem como estimular a honestidade, a aceitação da ajuda mútua e o fortalecimento do compromisso com o processo de recuperação; Atividade voltada à espiritualidade, destinada a fortalecer a espiritualidade dos participantes; Inauguração da quadra do opa - orçamento participativo digital do Piauí, buscando fortalecer as atividades esportivas, sociais e educativas desenvolvidas pela instituição, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento integral dos seus beneficiários; Atividade socioeducativa de raciocínio lógico – dominó, damas e futebol, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral dos acolhidos, por meio da promoção do lazer orientado, estímulo à saúde física e mental e fortalecimento das competências sociais, cognitivas e comportamentais.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA
CNPJ: 03.335.097/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 11/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Hábitos de produtividade, visando novas habilidades para implementar novos hábitos no cotidiano de cada um; Atividade de desenvolvimento pessoal com tema: medo e insegurança, formas de enfretamento, com o intuito de vencer o sentimento de medo aprender a ter mais confiança; Visita consultório de rua, buscando promover acesso ao tratamento da saúde de vulneráveis; Atividade religiosa, com o objetivo de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA
CNPJ: 03.335.097/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 11/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Hábitos de produtividade, visando novas habilidades para implementar novos hábitos no cotidiano de cada um; Atividade de desenvolvimento pessoal com tema: medo e insegurança, formas de enfretamento, com o intuito de vencer o sentimento de medo aprender a ter mais confiança; Visita consultório de rua, buscando promover acesso ao tratamento da saúde de vulneráveis; Atividade religiosa, com o objetivo de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA
CNPJ: 03.335.097/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 11/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Hábitos de produtividade, visando novas habilidades para implementar novos hábitos no cotidiano de cada um; Atividade de desenvolvimento pessoal com tema: medo e insegurança, formas de enfretamento, com o intuito de vencer o sentimento de medo aprender a ter mais confiança; Visita consultório de rua, buscando promover acesso ao tratamento da saúde de vulneráveis; Atividade religiosa, com o objetivo de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOC. CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM
CNPJ: 16.896.998/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 13/2023 com acolhimento de 60 (SESSENTA) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Visita familiar, destinada à incentivar os acolhidos a reatarem e fortalecerem os vínculos familiares; Roda de conversa com temática espiritual “Reunião de sentimentos”, com o objetivo de incentivar os acolhidos a expressarem seus sentimentos, promover a escuta ativa, fortalecer o respeito mútuo e contribuir para o desenvolvimento emocional e espiritual de cada participante; Aula sobre ética, postura (modo de sentar) e formas adequadas de falar e se comunicar em diferentes ambiente, visando proporcionar conhecimento de forma dinâmica e acessível, despertando neles a consciência sobre ética, postura adequada, comunicação respeitosa e desenvolvimento pessoal; Atividade esportiva “Futebol”, com a finalidade de promover um momento de alegria, lazer e descontração, incentivando a prática esportiva, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a convivência saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 60 pessoas dependentes de substâncias psicoativas

encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOC. CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM
CNPJ: 16.896.998/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 13/2023 com acolhimento de 51 (CINQUENTA E UM) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Visita familiar, destinada à incentivar os acolhidos a reatarem e fortalecerem os vínculos familiares; Roda de conversa com temática espiritual “Reunião de sentimentos”, com o objetivo de incentivar os acolhidos a expressarem seus sentimentos, promover a escuta ativa, fortalecer o respeito mútuo e contribuir para o desenvolvimento emocional e espiritual de cada participante; Aula sobre ética, postura (modo de sentar) e formas adequadas de falar e se comunicar em diferentes ambiente, visando proporcionar conhecimento de forma dinâmica e acessível, despertando neles a consciência sobre ética, postura adequada, comunicação respeitosa e desenvolvimento pessoal; Atividade esportiva “Futebol”, com a finalidade de promover um momento de alegria, lazer e descontração, incentivando a prática esportiva, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a convivência saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de janeiro/26 o valor a ser repassado em fevereiro/26 é de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 51 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para

o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE
CNPJ: 30.653.407/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 14/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Estudo de noções básicas sobre teologia", cujo propósito principal é favorecer o acesso e a compreensão dos assuntos e conteúdos teológicos, estimulando o fortalecimento da relação com Deus e promovendo a mudança de sentimentos como o medo e a indiferença em fé, esperança e confiança; "Corte de cabelos", com o intuito de proporcionar aos acolhidos uma nova aparência, contribuindo para o fortalecimento da autoestima; "Cine terapia", visando estimular o desenvolvimento pleno do indivíduo por meio da realização de atividades com finalidade psicoterapêutica, utilizando filmes que abordem superação e reflexão; "Atividades esportivas e recreativas diversas", com o objetivo de Estimular o envolvimento e a aproximação entre os acolhidos, auxiliando-os na desintoxicação e corroborando para a saúde física, mental, bem como o bem estar dos mesmos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE
CNPJ: 30.653.407/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 14/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Estudo de noções básicas sobre teologia", cujo propósito principal é favorecer o acesso e a compreensão dos assuntos e conteúdos teológicos, estimulando o fortalecimento da relação com Deus e promovendo a mudança de sentimentos como o medo e a indiferença em fé, esperança e confiança; "Corte de cabelos", com o intuito de proporcionar aos acolhidos uma nova aparência, contribuindo para o fortalecimento da autoestima; "Cine terapia", visando estimular o desenvolvimento pleno do indivíduo por meio da realização de atividades com finalidade psicoterapêutica, utilizando filmes que abordem superação e reflexão; "Atividades esportivas e recreativas diversas", com o objetivo de Estimular o envolvimento e a aproximação entre os acolhidos, auxiliando-os na desintoxicação e corroborando para a saúde física, mental, bem como o bem estar dos mesmos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

'RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PADRE PIO (TERESINA)
CNPJ: 19.163.851/0001-83

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 15/2023 com acolhimento de 37 (TRINTA E SETE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião de apoio à família, com a finalidade de promover o acompanhamento sistemático aos familiares e/ou responsáveis colaborando no processo de conscientização acerca da situação de vulnerabilidade enfrentada pelos acolhidos, fortalecendo também os vínculos familiares e sociais; Roda de Conversa: “O Fardo Que Eu Carrego”, objetivando a reflexão sobre os pesos emocionais e pessoais, fortalecimento espiritual, além de promover, ao mesmo tempo um momento de interiorização, partilha e incentivo ao processo de mudança pessoal; Psicoterapia de Grupo e Escuta Individual, visando promover o autoconhecimento e a reflexão sobre si mesmo; Atividade religiosa (Missa), destinada a fortalecer a espiritualidade do acolhido; Reunião dos 12 passos, com o fim de seguir os passos em ordem para ajudar as pessoas a alcançar e manter a abstinência, resolvendo também problemas comportamentais

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 33.500,00 (Trinta E TRÊS mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a

ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 33.500,00 (Trinta E TRÊS mil E QUINHENTOS reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 37 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA
CNPJ: 16.810.015/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 16/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atendimentos Individuais de Serviço Social, com o intuito de acolher as demandas sociais individuais, através de escuta qualificada garantindo a privacidade do residente, bem como acompanhar o processo individual do acolhido; Oficina educativa conduzido por educador de plantão, visando promover um espaço de conhecimento e reflexão sobre a recuperação, as causas do consumo abusivo de SPAs, dicas de sobriedade, comportamentos e prevenção à recaídas; Atendimento Psicológico Individual, com o propósito de garantir o atendimento na perspectiva do cuidado integral, bem como da construção de vínculos terapêuticos na produção de relações de acolhimento, confiança e respeito à singularidade de cada pessoa acolhida; Atividade religiosa (devocional), buscando promover amparo e fortalecimento espiritual; Lazer (futebol, piscina e convivência comunitária), destinado a proporcionar aos residentes atenção integral numa perspectiva de lazer e relaxamento para vencer o estresse e promover bem estar individual e coletivo; “setembro amarelo”, com o objetivo de conscientizar sobre a valorização e a importância da vida.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho;

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (VINTE mil reais) referente ao

repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/2026 é de R$20.000,00 (VINTE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA – CTATM CNPJ: 28.844.458/0001-46

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 18/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade Fortalecimento das emoções, com o intuito de promover o fortalecimento emocional dos acolhidos, preparando-os psicologicamente para a visita domiciliar, incentivando a reconstrução de vínculos familiares e a expressão saudável de sentimentos; Atividade a escola como oportunidade de reconstrução, visando reforçar a importância da educação no processo de reconstrução de vida dos acolhidos; Atividade com tema: Promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades, buscando promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades pessoais, incentivar o retorno aos princípios cristãos e ao compromisso espiritual; Atividade com tema: Liberdade é Escolha de Dizer sim à vida, com o objetivo de promover conscientização sobre os riscos e consequências do uso de drogas ilícitas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA – CTATM CNPJ: 28.844.458/0001-46

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 18/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade Fortalecimento das emoções, com o intuito de promover o fortalecimento emocional dos acolhidos, preparando-os psicologicamente para a visita domiciliar, incentivando a reconstrução de vínculos familiares e a expressão saudável de sentimentos; Atividade a escola como oportunidade de reconstrução, visando reforçar a importância da educação no processo de reconstrução de vida dos acolhidos; Atividade com tema: Promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades, buscando promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades pessoais, incentivar o retorno aos princípios cristãos e ao compromisso espiritual; Atividade com tema: Liberdade é Escolha de Dizer sim à vida, com o objetivo de promover conscientização sobre os riscos e consequências do uso de drogas ilícitas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA – CTATM CNPJ: 28.844.458/0001-46

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 18/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade Fortalecimento das emoções, com o intuito de promover o fortalecimento emocional dos acolhidos, preparando-os psicologicamente para a visita domiciliar, incentivando a reconstrução de vínculos familiares e a expressão saudável de sentimentos; Atividade a escola como oportunidade de reconstrução, visando reforçar a importância da educação no processo de reconstrução de vida dos acolhidos; Atividade com tema: Promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades, buscando promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades pessoais, incentivar o retorno aos princípios cristãos e ao compromisso espiritual; Atividade com tema: Liberdade é Escolha de Dizer sim à vida, com o objetivo de promover conscientização sobre os riscos e consequências do uso de drogas ilícitas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0001-36

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 19/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Vídeo terapia, com o objetivo aprender identificar os pensamentos tóxicos e elimina lós; Diálogo terapêutico, visando entender a necessidade de mudança de vida; Palestra tema: as virtudes excelentes do amor, com o intuito de definir o que significa amor e elencar as virtudes oriundas do amor; Dinâmica de grupo, aprender o conceito das crenças, Identificar quais crenças são saudáveis e disfuncionais; Palestra com o tema: prazer meu nome é Depressão, buscando conhecer o conceito da depressão e aprender quais atitudes produtivas devem ser feitas e praticá-las.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0001-36

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 19/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Vídeo terapia, com o objetivo aprender identificar os pensamentos tóxicos e elimina lós; Diálogo terapêutico, visando entender a necessidade de mudança de vida; Palestra tema: as virtudes excelentes do amor, com o intuito de definir o que significa amor e elencar as virtudes oriundas do amor; Dinâmica de grupo, aprender o conceito das crenças, Identificar quais crenças são saudáveis e disfuncionais; Palestra com o tema: prazer meu nome é Depressão, buscando conhecer o conceito da depressão e aprender quais atitudes produtivas devem ser feitas e praticá-las.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) referente ao repasse financeiro do mês de janeiro/26 e o valor a ser repassado em fevereiro/26 é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0002-17

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 20/2023 com acolhimento de 03 (TRÊS) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Plenário tema: Equilíbrio Emocional, buscando entender o que é muito importante, pensar antes de agir, praticar a mudança de pensamentos, pois isso ajuda a melhorar o equilíbrio emocional e evitar remoer pensamentos negativos, pois prejudicam o equilíbrio emocional; Roda de conversa tema: como viver uma vida plena e satisfatória sem a dependência química, com o intuito de compreender como se pode alcançar uma nova vida, analisar o contexto de vida atual comparando com a nova vida proposta por Cristo e decidir viver uma nova vida de forma voluntária através da fé; Debate Tema: é Importante amar para não adoece**,** visando entender porque o amor e que é a virtude mais importante da vida, descobrir se este amor está de fato presente no coração e compreender que a origem do verdadeiro amor está em Deus.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 03 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo

de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0002-17

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 20/2023 com acolhimento de 05 (CINCO) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Plenário tema: Equilíbrio Emocional, buscando entender o que é muito importante, pensar antes de agir, praticar a mudança de pensamentos, pois isso ajuda a melhorar o equilíbrio emocional e evitar remoer pensamentos negativos, pois prejudicam o equilíbrio emocional; Roda de conversa tema: como viver uma vida plena e satisfatória sem a dependência química, com o intuito de compreender como se pode alcançar uma nova vida, analisar o contexto de vida atual comparando com a nova vida proposta por Cristo e decidir viver uma nova vida de forma voluntária através da fé; Debate Tema: é Importante amar para não adoece**,** visando entender porque o amor e que é a virtude mais importante da vida, descobrir se este amor está de fato presente no coração e compreender que a origem do verdadeiro amor está em Deus.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 05 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA ÁGAPE
CNPJ: 17.797.005/0001-90

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 21/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Produção de pães, visando desenvolver autonomia, responsabilidade e habilidades ocupacionais, fortalecendo a autoestima por meio da produção de algo concreto e útil; Aulas práticas de violão, visando proporcionar atividade terapêutica por meio da música; Visita equipe técnica da CENDFOL, com o objetivo de garantir o acompanhamento, orientação e fiscalização técnica da instituição, assegurando que as atividades estejam alinhadas às normativas e diretrizes vigentes; Visita técnica da equipe do CTA (centro de testagem e aconselhamento), com a finalidade de promover a prevenção e o diagnóstico precoce de ISTs, por meio de orientação, testagem rápida e aconselhamento especializado.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de $ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA ÁGAPE
CNPJ: 17.797.005/0001-90

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 21/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Produção de pães, visando desenvolver autonomia, responsabilidade e habilidades ocupacionais, fortalecendo a autoestima por meio da produção de algo concreto e útil; Aulas práticas de violão, visando proporcionar atividade terapêutica por meio da música; Visita equipe técnica da CENDFOL, com o objetivo de garantir o acompanhamento, orientação e fiscalização técnica da instituição, assegurando que as atividades estejam alinhadas às normativas e diretrizes vigentes; Visita técnica da equipe do CTA (centro de testagem e aconselhamento), com a finalidade de promover a prevenção e o diagnóstico precoce de ISTs, por meio de orientação, testagem rápida e aconselhamento especializado.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de $ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
CNPJ: 16.619.708/0001-65

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 22/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos doze passos do AA e do N.A, com o objetivo aprender e praticar os doze passos da literatura de Narcóticos Anônimos (N.A.), com vistas à compreensão os aspectos do transtorno da dependência química e à identificação dos comportamentos e sentimentos relacionados à dependência que podem ser modificados, bem como construir e adquirir novos comportamentos que orientem uma nova perspectiva; Atividade “Horta comunitária”, com a finalidade de desenvolver habilidades e condições elementares para novas direções (até mesmo como fonte de renda e reinserção na sociedade), bem como trabalhar a capacidade dos cuidados com a nova vida e promover a manutenção da saúde mental; Limpeza e higienização, com o intuito de promover a limpeza e higienização das dependências da instituição, proporcionando um ambiente mais confortável, seguro e organizado, que favoreça a construção de uma nova rotina de vida baseada em disciplina, autocuidado e bem-estar; Atividade Espiritualidade, a fim de trabalhar a espiritualidade do acolhido e desenvolver a capacidade de lidar com os desafios emocionais da vida, como perdas, conquistas, alegrias e frustrações, reconhecendo a espiritualidade como um apoio essencial na construção de equilíbrio emociona e sabedoria diante das dificuldades do processo de recuperação da dependência química; Visita familiar, visando fortalecer os vínculos afetivos saudáveis, reforçando o apoio familiar e o suporte emocional no processo de acolhimento, bem como conscientizar a família sobre o seu papel no processo de recuperação; Cineterapia, objetivando trazer aos acolhidos uma compreensão maior sobre questões reais por meio de filmes, estimular a identificação com narrativas de superação, promover reflexões sobre escolhas de vida e fortalecer valores como resiliência, autoconhecimento e esperança; Atividades práticas esportivas (futebol), buscando melhorar as relações afetivas entre a equipe, promover a manutenção da saúde física e o fortalecimento do corpo e da mente, bem como estimular o espírito esportivo como forma de proteção emocional e estratégia de prevenção às recaídas; Visita técnica, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e o cuidado com a saúde dos acolhidos da Comunidade Terapêutica Nova Vida, por meio de orientações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da realização de testes rápidos, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e fortalecimento das ações de promoção à saúde dentro da

instituição.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM
CNPJ: 32.351.431/0001-99

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 23/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Atividade: Dinâmica", com intuito estimular a reflexão emocional, o autoconhecimento e o fortalecimento da esperança no processo de recuperação, utilizando o recurso da cineterapia como ferramenta terapêutica complementar; Dinâmica – Âncora Emocional Responsável: Psicóloga Rhayce, com a finalidade de fortalecer o controle emocional, desenvolver estratégias de enfrentamento saudável e promover maior estabilidade psicológica durante o tratamento; Terapia Coletiva Responsável: Psicóloga, visando promover o fortalecimento dos vínculos interpessoais, incentivar a comunicação assertiva e contribuir para o amadurecimento emocional no ambiente terapêutico; Roda de Conversa – Entre a Ilusão e a Superação Responsável: Assistente Social Rayane, buscando estimular a conscientização sobre os impactos da dependência química, promover pensamento crítico e fortalecer o compromisso com a mudança.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ O LUGAR DA DECISÃO CNPJ: 28.038.064/0001-09

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 24/2023 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer;

Atividades executadas: Reunião multidisciplinar, visando incentivar os acolhidos a retomarem os estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), reforçando a importância da educação como instrumento de transformação pessoal, construção de novos projetos de vida e reinserção social; Utilização da ventosa terapia em dependentes químicos em reabilitação, com o objetivo de proporcionar aos acolhidos conhecimento acerca da ventosa terapia como prática integrativa no processo de reabilitação da dependência química, esclarecendo seus benefícios, indicações e a relação entre o cuidado corporal e a promoção do bem-estar físico e emocional, contribuindo para maior adesão e fortalecimento do tratamento; Atividade religiosa (retiro espiritual), buscando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Celebrando à vida, com o objetivo de promover a valorização da vida e o fortalecimento da autoestima dos acolhidos aniversariantes, incentivando o reconhecimento de suas trajetórias e avanços no processo de recuperação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente

ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ O LUGAR DA DECISÃO CNPJ: 28.038.064/0001-09

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 24/2023 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer;

Atividades executadas: Reunião multidisciplinar, visando incentivar os acolhidos a retomarem os estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), reforçando a importância da educação como instrumento de transformação pessoal, construção de novos projetos de vida e reinserção social; Utilização da ventosa terapia em dependentes químicos em reabilitação, com o objetivo de proporcionar aos acolhidos conhecimento acerca da ventosa terapia como prática integrativa no processo de reabilitação da dependência química, esclarecendo seus benefícios, indicações e a relação entre o cuidado corporal e a promoção do bem-estar físico e emocional, contribuindo para maior adesão e fortalecimento do tratamento; Atividade religiosa (retiro espiritual), buscando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Celebrando à vida, com o objetivo de promover a valorização da vida e o fortalecimento da autoestima dos acolhidos aniversariantes, incentivando o reconhecimento de suas trajetórias e avanços no processo de recuperação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente

ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI
CNPJ: 27.817.419/0001-97

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 26/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino na cidade de Bom Jesus-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema: Do Silêncio à Superação, a Importância da Escuta e da Fala, buscando estimular a expressão saudável de sentimentos e experiencias assim reduzindo o isolamento emocional; Atividade com tema: Quem sou eu sem a dependência?, com a finalidade de promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além, da dependência; Atividade com tema: Reconstruindo Laços Familiares, com o objetivo de promover a restauração do diálogo e da confiança fortalecer os vínculos afetivos, preparar a família para a reintegração saudável; Atividade com tema: Reconstruindo uma nova identidade sem as drogas, buscando promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além da dependência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (TRINTA mil e reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 30.000,00 (TRINTA mil reais), corresponde ao custeio do

acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

DM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI
CNPJ: 27.817.419/0001-97

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 26/2023 com acolhimento de 28 (VINTE E OITO) pessoas do sexo masculino na cidade de Bom Jesus-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema: Do Silêncio à Superação, a Importância da Escuta e da Fala, buscando estimular a expressão saudável de sentimentos e experiencias assim reduzindo o isolamento emocional; Atividade com tema: Quem sou eu sem a dependência?, com a finalidade de promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além, da dependência; Atividade com tema: Reconstruindo Laços Familiares, com o objetivo de promover a restauração do diálogo e da confiança fortalecer os vínculos afetivos, preparar a família para a reintegração saudável; Atividade com tema: Reconstruindo uma nova identidade sem as drogas, buscando promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além da dependência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais),

corresponde ao custeio do acolhimento de 28 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

DM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (N.S DOS REMÉDIOS) CNPJ: 48.555.775/0080-53

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 27/2023 com acolhimento de 12 (DOZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Realização do trabalho na horta da fazenda", com o intuito de produzir alimentos saudáveis, promovendo assim uma alimentação de qualidade e propiciando também oportunidades de trabalho e geração de renda para manutenção da unidade; "Esporte e lazer dos acolhidos", com o objetivo de mostrar o potencial terapêutico da prática do esporte para a recuperação do dependente químico, com a participação dos acolhidos da unidade; "Duas atividades religiosas (Missa e Catequese)", com a finalidade de fortalecimento espiritual dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 12.000,00(Doze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 12 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (N.S DOS REMÉDIOS) CNPJ: 48.555.775/0080-53

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 27/2023 com acolhimento de 12 (DOZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Realização do trabalho na horta da fazenda", com o intuito de produzir alimentos saudáveis, promovendo assim uma alimentação de qualidade e propiciando também oportunidades de trabalho e geração de renda para manutenção da unidade; "Esporte e lazer dos acolhidos", com o objetivo de mostrar o potencial terapêutico da prática do esporte para a recuperação do dependente químico, com a participação dos acolhidos da unidade; "Duas atividades religiosas (Missa e Catequese)", com a finalidade de fortalecimento espiritual dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 12.000,00(Doze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 12 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0004-24

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 28/2023 com acolhimento de 08 (oito) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade terapêutica em grupo “Reunião de sentimentos”, cujo objetivo foi a partilha, a exposição dos sentimentos, bem como a melhoria da integração entre o grupo; Visita familiar, buscando fortalecer os vínculos afetivos entre os acolhidos e seus familiares; Atividade teatral, que trabalhou com a temática dos 12 passos do AA/NA, teve por finalidade a integração entre os acolhidos e promover um melhor entendimento dos 12 passos do AA/NA; Atividades práticas inclusivas, visando trabalhar questões referentes a auto responsabilidade, ao trabalho em equipe e à determinação; Cine terapia, buscando provocar uma reflexão à respeito da temática abordada pelo filme; Reunião dos 12 passos, que objetivou o estudo e a reflexão da literatura dos 12 passos; Acompanhamento espiritual, com o propósito de trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; Reunião de Cruzados Anônimos, destinada à compreensão da literatura do grupo de Cruzados Anônimos e à melhoria da estabilidade emocional dos acolhidos; Reunião de Valor, com vistas a estimular a valorização do dia a dia, expondo os pontos positivos e negativos para uma autoavaliação; Reunião de confronto, com o objetivo de receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito de promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; Atividades recreativas, visando desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia, bem como promover um ambiente de acolhimento e cuidado saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 8 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0004-24

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 28/2023 com acolhimento de 08 (oito) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade terapêutica em grupo “Reunião de sentimentos”, cujo objetivo foi a partilha, a exposição dos sentimentos, bem como a melhoria da integração entre o grupo; Visita familiar, buscando fortalecer os vínculos afetivos entre os acolhidos e seus familiares; Atividade teatral, que trabalhou com a temática dos 12 passos do AA/NA, teve por finalidade a integração entre os acolhidos e promover um melhor entendimento dos 12 passos do AA/NA; Atividades práticas inclusivas, visando trabalhar questões referentes a auto responsabilidade, ao trabalho em equipe e à determinação; Cine terapia, buscando provocar uma reflexão à respeito da temática abordada pelo filme; Reunião dos 12 passos, que objetivou o estudo e a reflexão da literatura dos 12 passos; Acompanhamento espiritual, com o propósito de trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; Reunião de Cruzados Anônimos, destinada à compreensão da literatura do grupo de Cruzados Anônimos e à melhoria da estabilidade emocional dos acolhidos; Reunião de Valor, com vistas a estimular a valorização do dia a dia, expondo os pontos positivos e negativos para uma autoavaliação; Reunião de confronto, com o objetivo de receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito de promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; Atividades recreativas, visando desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia, bem como promover um ambiente de acolhimento e cuidado saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 8 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 29/2023 com acolhimento de 36 (TRINTA E SEIS) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema “Reunião de sentimentos”, com a finalidade de partilha, exposição dos sentimentos e melhoria da integração entre o grupo; “Visita familiar”, com o intuito de aproximar os vínculos familiares entre os acolhidos e seus familiares; “Atividade de teatro com temas relacionados aos 12 passos do AA/NA”, com o objetivo de integração entre os acolhidos e um melhor entendimento sobre o assunto; “Atividades práticas inclusivas”, visando trabalhar questões referentes à autorresponsabilidade, ao trabalho em equipe, à determinação, entre outros; “Reunião dos 12 passos”, buscando estudar, à reflexão e à compreensão da literatura dos 12 passos, com o intuito de estimular o autoconhecimento do acolhido por meio da lógica dos 12 passos; “Atividade recreativas”, com a finalidade de desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia; ambiente de acolhimento e cuidado saudável; “Acompanhamento espiritual”, objetivando trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; “Reunião de cruzados anônimos”, cujo proposito é compreender a literatura do grupo, partilhar os seus sentimentos e melhorar a integração entre os envolvidos; “cineterapia”, com o objetivo provocar reflexão aos acolhido; “Reunião de valor”, buscando estimular a valorização do dia a dia, expondo pontos positivos e negativos para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; “Reunião de confronto”, com vista a receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS mil E QUINHNETOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS mil E QUINHNETOS reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 36 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 29/2023 com acolhimento de 46 (QUARENTA E seis) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema “Reunião de sentimentos”, com a finalidade de partilha, exposição dos sentimentos e melhoria da integração entre o grupo; “Visita familiar”, com o intuito de aproximar os vínculos familiares entre os acolhidos e seus familiares; “Atividade de teatro com temas relacionados aos 12 passos do AA/NA”, com o objetivo de integração entre os acolhidos e um melhor entendimento sobre o assunto; “Atividades práticas inclusivas”, visando trabalhar questões referentes à autorresponsabilidade, ao trabalho em equipe, à determinação, entre outros; “Reunião dos 12 passos”, buscando estudar, à reflexão e à compreensão da literatura dos 12 passos, com o intuito de estimular o autoconhecimento do acolhido por meio da lógica dos 12 passos; “Atividade recreativas”, com a finalidade de desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia; ambiente de acolhimento e cuidado saudável; “Acompanhamento espiritual”, objetivando trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; “Reunião de cruzados anônimos”, cujo proposito é compreender a literatura do grupo, partilhar os seus sentimentos e melhorar a integração entre os envolvidos; “cineterapia”, com o objetivo provocar reflexão aos acolhido; “Reunião de valor”, buscando estimular a valorização do dia a dia, expondo pontos positivos e negativos para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; “Reunião de confronto”, com vista a receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de janeiro/26 e o valor a ser repassado em fevereiro/26 é de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 46 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
CNPJ: 04.963.388/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, em conformidade ao termo de fomento 31/2023 com acolhimento de 13 (TREZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas diárias (cozinha, limpeza, cuidados com os porcos, as galinhas, horta e roça), com o objetivo de auxiliar a recuperação e na socialização; Atividades religiosas, visando fortalecer os acolhidos espiritualmente; Dinâmica com estudantes de Psicologia, objetivando trabalhar a esperança e o sentido da vida de cada um; Testagens para IST'S, com a finalidade de manter a saúde de cada acolhido; Escolinha dos 12 passos, com o intuito de reparação, perdão e prática dos princípios espirituais; Reunião de H.A e sentimentos, visando estudar e debater sobre a importância de uma sala de N.A e outros apoios para suas vidas; Visita das famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e o apoio a cada acolhido; Atividade "Projeto de extensão", destinada à reinserção social dos acolhidos; Palestra sobre "Novembro Azul", com o fim de orientar sobre a importância dos cuidados preventivos com a saúde; Palestra com grupo dos AA, com vistas a levar mais conhecimento e testemunho para os acolhidos, esclarecendo dúvidas e divulgando o trabalho para ajudar os mesmos; Atividade "Reflexão sobre pensamentos positivos", objetivando trabalhar a empatia, a reflexão, o companheirismo e o pensamentos positivo; Dinâmica interativa, visando um troca de experiências e partilhas.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 13 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

Sem registro

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Sem registro.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO DE AMIGOS DA VIDA
CNPJ:08.817.236/0001-27

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 33/2023 com acolhimento de 03 (TRÊS) dependentes químicas do sexo feminino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Reinserção familiar", visando fortalecer os vínculos de amizades na família de cada acolhida; "Reinserção social", buscando promover e fortalecer vínculos rompidos no meio social; "Cidadania e educação", com o intuito de incentivar a continuidade dos estudos; "Espiritualidade", buscando fortalecera fé das acolhidas.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 2.000,00 (DOIS mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 2.000,00 (DOIS mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 3 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO DE AMIGOS DA VIDA
CNPJ:08.817.236/0001-27

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 33/2023 com acolhimento de 01 (UM) dependentes químicas do sexo feminino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Reinserção familiar", visando fortalecer os vínculos de amizades na família de cada acolhida; "Reinserção social", buscando promover e fortalecer vínculos rompidos no meio social; "Cidadania e educação", com o intuito de incentivar a continuidade dos estudos; "Espiritualidade", buscando fortalecera fé das acolhidas.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$500,00 (QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 500,00 (QUINHENTOS reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 1 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO OFICINA DA VIDA
CNPJ: 02.651.828/0001-35

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 34/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Roda de conversa sobre motivação e conscientização na dependência química, com o intuito de conscientizar os acolhidos que estão em tratamento, sobre os efeitos do uso de substâncias, e os desafios enfrentados durante o período de acolhimento; Visita de ressocialização INPV, visando promover o fortalecimento do processo de ressocialização por meio da troca de experiências e do impacto positivo de testemunhos reais, visando a transformação da mentalidade e a reintegração digna do indivíduo à sociedade; Atendimento individual e psicossocial, com o objetivo de proporcionar acolhimento com escuta ativa, auxiliar o acolhido a desenvolver habilidades para enfrentar as dificuldades relacionadas ao tratamento, diminuir a ansiedade e os pensamentos de desistência, minimizar o sofrimento mental e emocional, crises de abstinência e melhorar as relações interpessoais dentro da comunidade; Visita das famílias, buscando reconstruir vínculos familiares com os acolhidos, tendo a oportunidade de reconstruir ou de construir novos relacionamentos entre família e acolhido e promover a ressocialização dos acolhidos e construir uma nova oportunidade de relacionamento em que potencialize a confiança e o apoio mútuo com o objetivo de construir uma nova história, fortalecer o acolhido a permanecer e concluir tratamento e prevenir recaídas no futuro.

I I – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

II – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios-SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO OFICINA DA VIDA
CNPJ: 02.651.828/0001-35

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 34/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Roda de conversa sobre motivação e conscientização na dependência química, com o intuito de conscientizar os acolhidos que estão em tratamento, sobre os efeitos do uso de substâncias, e os desafios enfrentados durante o período de acolhimento; Visita de ressocialização INPV, visando promover o fortalecimento do processo de ressocialização por meio da troca de experiências e do impacto positivo de testemunhos reais, visando a transformação da mentalidade e a reintegração digna do indivíduo à sociedade; Atendimento individual e psicossocial, com o objetivo de proporcionar acolhimento com escuta ativa, auxiliar o acolhido a desenvolver habilidades para enfrentar as dificuldades relacionadas ao tratamento, diminuir a ansiedade e os pensamentos de desistência, minimizar o sofrimento mental e emocional, crises de abstinência e melhorar as relações interpessoais dentro da comunidade; Visita das famílias, buscando reconstruir vínculos familiares com os acolhidos, tendo a oportunidade de reconstruir ou de construir novos relacionamentos entre família e acolhido e promover a ressocialização dos acolhidos e construir uma nova oportunidade de relacionamento em que potencialize a confiança e o apoio mútuo com o objetivo de construir uma nova história, fortalecer o acolhido a permanecer e concluir tratamento e prevenir recaídas no futuro.

I I – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

II – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios-SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA ESPERANÇA – BOM JESUS DOS PASSOS
CNPJ: 48.555.775/0086-49

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 35/2023 com acolhimento de 20 (vinte) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Testagem e aconselhamento com a equipe da SESAPI, com o intuito de reforça a importância do cuidado a saúde das pessoas que estão em tratamento; Roda de conversa preventiva com o Alcoólatras Anônimos de Picos, buscando utilizar de outras ferramentas e outros tipos de abordagens que possam contribuir com a prevenção e auxiliar na recuperação de nossos acolhidos; Visita de familiares e entrega de certificados de conclusão, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, a vivencia da palavra e a troca de experiência são fundamentais para a recuperação dos acolhidos e o resgate dos valores familiares; Encontro GEV (Grupo Esperança Viva), visando fortalecimento de vínculos sociais e familiares; Retiro de Carnaval 2026, objetivando motivar os acolhidos que é possível se diverti de cara limpa, fortalecendo a vida espiritual e comunitária mostrando a importância de ser cristão nos tempos atuais; Doação PAA Comunidade Palheta, com a finalidade de fortalecer a parceria com a comunidade local e o órgãos do governo, ajudando de forma efetiva na formação e na alimentação saldável de nossos acolhidos; Dia de Interação com o Núcleo de Cidadania – NUCA, com o intuito de fortalecer e agrega valores para o processo de recuperação de nossos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerência mento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA ESPERANÇA – BOM JESUS DOS PASSOS
CNPJ: 48.555.775/0086-49

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 35/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Testagem e aconselhamento com a equipe da SESAPI, com o intuito de reforça a importância do cuidado a saúde das pessoas que estão em tratamento; Roda de conversa preventiva com o Alcoólatras Anônimos de Picos, buscando utilizar de outras ferramentas e outros tipos de abordagens que possam contribuir com a prevenção e auxiliar na recuperação de nossos acolhidos; Visita de familiares e entrega de certificados de conclusão, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, a vivencia da palavra e a troca de experiência são fundamentais para a recuperação dos acolhidos e o resgate dos valores familiares; Encontro GEV (Grupo Esperança Viva), visando fortalecimento de vínculos sociais e familiares; Retiro de Carnaval 2026, objetivando motivar os acolhidos que é possível se diverti de cara limpa, fortalecendo a vida espiritual e comunitária mostrando a importância de ser cristão nos tempos atuais; Doação PAA Comunidade Palheta, com a finalidade de fortalecer a parceria com a comunidade local e o órgãos do governo, ajudando de forma efetiva na formação e na alimentação saldável de nossos acolhidos; Dia de Interação com o Núcleo de Cidadania – NUCA, com o intuito de fortalecer e agrega valores para o processo de recuperação de nossos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerência mento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA ESPERANÇA – BOM JESUS DOS PASSOS
CNPJ: 48.555.775/0086-49

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 35/2023 com acolhimento de 18 (DEZOITO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Testagem e aconselhamento com a equipe da SESAPI, com o intuito de reforça a importância do cuidado a saúde das pessoas que estão em tratamento; Roda de conversa preventiva com o Alcoólatras Anônimos de Picos, buscando utilizar de outras ferramentas e outros tipos de abordagens que possam contribuir com a prevenção e auxiliar na recuperação de nossos acolhidos; Visita de familiares e entrega de certificados de conclusão, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, a vivencia da palavra e a troca de experiência são fundamentais para a recuperação dos acolhidos e o resgate dos valores familiares; Encontro GEV (Grupo Esperança Viva), visando fortalecimento de vínculos sociais e familiares; Retiro de Carnaval 2026, objetivando motivar os acolhidos que é possível se diverti de cara limpa, fortalecendo a vida espiritual e comunitária mostrando a importância de ser cristão nos tempos atuais; Doação PAA Comunidade Palheta, com a finalidade de fortalecer a parceria com a comunidade local e o órgãos do governo, ajudando de forma efetiva na formação e na alimentação saldável de nossos acolhidos; Dia de Interação com o Núcleo de Cidadania – NUCA, com o intuito de fortalecer e agrega valores para o processo de recuperação de nossos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 16.500,00 (DESSESEIS mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 16.500,00 (DESSESEIS mil E QUINHENTOS reais),corresponde ao custeio do acolhimento de 18 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerência mento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 36/2023 com acolhimento de 09 (NOVE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Três atividades religiosas (Terço dos Homens, Momento de louvor e duas missas)", com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Dois retiros de Carnaval, visando realização de Palestras motivacionais, momentos de espiritualidade, dinâmicas e brincadeiras; Palestra Viver em Sobriedade, com a finalidade de falar dos malefícios das drogas, testemunhar como é bom e possível viver uma vida sóbria e sem vícios.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 9.000,00 (NOVE mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 9.000,00 (NOVE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 9 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 36/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Três atividades religiosas (Terço dos Homens, Momento de louvor e duas missas)", com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Dois retiros de Carnaval, visando realização de Palestras motivacionais, momentos de espiritualidade, dinâmicas e brincadeiras; Palestra Viver em Sobriedade, com a finalidade de falar dos malefícios das drogas, testemunhar como é bom e possível viver uma vida sóbria e sem vícios.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO DE AMIGOS DA VIDA
CNPJ:08.817.236/0001-27

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 47/2023 de acordo com o ofício de número 40/2026 informamos que no mês de FEVEREIRO de 2026, a instituição teve acolhimento de 02 (dois) pessoas.

Atividades executadas: O Grupo de Amigos da Vida, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 08.817.236/0001-27, localizado à Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Povoado Cajaíba, Zona Rural, Teresina/PI, CEP: 64066-990, vem por meio de seu representante legal, respeitosamente informar que, referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023 firmado com a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL, não houve acolhimento de beneficiários durante o mês de FEVEREIRO de 2026.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais),corresponde ao custeio do acolhimento de 2 (dois) pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 50/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Ação de busca ativa para egressos, visando como objetivo identificar, orientar e acolher egressos e familiares, fortalecendo o processo de reintegração social; Superação e recomeço, buscando oferecer passos práticos para superar crises e iniciar um novo ciclo; filme: desafiando gigantes, com o intuito de promover a reflexão sobre valores, escolhas e propósito de vida, favorecendo o autoconhecimento, liderança, trabalho em equipe, responsabilidade e foco em metas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 19.500,00 (DEZENOVE mil e quinhentos reais), referente ao repasse do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 19.500,00 (DEZENOVE mil e quinhentos reais),corresponde ao

custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS – ASPOM
CNPJ: 21.921.650/0001-40

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 37/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Laboratórios de Treinamento Tecnológico com o objetivo de oferecer treinamento na modalidade futebol de drones a comunidade; Criação de canal eficaz entre a OSc e as crianças participantes, com o objetivo de oferecer um ambiente mais acolhedor e participativo, com fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e maior engajamento das crianças em atitudes de empatia, respeito e solidariedade; Momento de trabalho em equipe com o objetivo de aprendizado prático e lúdico à reflexão sobre valores, responsabilidade e autocuidado, incentivando escolhas saudáveis e fortalecendo a consciência crítica dos participantes; Encontro interativo de conscientização com o objetivo de promover a prevenção ao uso de drogas e o fortalecimento de valores positivos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar

aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS – ASPOM
CNPJ: 21.921.650/0001-40

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 37/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Laboratórios de Treinamento Tecnológico com o objetivo de oferecer treinamento na modalidade futebol de drones a comunidade; Criação de canal eficaz entre a OSc e as crianças participantes, com o objetivo de oferecer um ambiente mais acolhedor e participativo, com fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e maior engajamento das crianças em atitudes de empatia, respeito e solidariedade; Momento de trabalho em equipe com o objetivo de aprendizado prático e lúdico à reflexão sobre valores, responsabilidade e autocuidado, incentivando escolhas saudáveis e fortalecendo a consciência crítica dos participantes; Encontro interativo de conscientização com o objetivo de promover a prevenção ao uso de drogas e o fortalecimento de valores positivos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar

aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS –
CNPJ:43.592.887/0001-67

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, exclusivamente de pessoas vulneráveis e dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 38/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Atendimento com Psicólogo, visa promover a saúde mental dos pacientes e uma vida emocional com mais qualidade; Atendimento Psicopedagogia, tem como objetivo identificar dificuldades e obstáculos com intuito de encontrar fatores que facilitem e viabilizem o ensino aprendizagem; Reforço escolar, como objetivo realizar avaliação de desenvolvimento da criança; Nutricionista, visa oferecer atendimento presencial com realização de consultas; Atendimento Psicológico Infantil, afim de promover a saúde mental dos pacientes e uma vida emocional com mais qualidade; Terapia Ocupacional com a finalidade de avaliação e orientação e atendimentos direcionados a terapia ocupacional; Yoga - Ginástica terapêutica – com o objetivo de relaxamento e melhoria na mobilidade do corpo e bem estar.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), correspondente ao apoio e ações no âmbito preventivo de substâncias psicoativas do Estado do Piauí para adolescentes, jovens e adultos do sexo masculino e feminino, através de aulas de reforço escolar, aulas de música, capoeira e escolinha de futebol que os ensinam a exercerem uma atividade econômica a fim de

auferirem algum rendimento para adquirir seus bens de consumo e ajudar suas famílias.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE
CNPJ: 07.968.828/0001-87

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 40/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Ensino de handebol, objetivando trabalhar a tomada de decisão rápida, mudança de direção sob pressão de superioridade numérica; Reforço alimentar com a finalidade de maior interação entre os participantes, complementação o alimentar; Musculação a fim de treinando especificações s do esporte voltados para impulsão e força de arremesso; Roda de conversa com o objetivo de fazer entender a importância do convívio e do trabalho em grupo.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 É de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde a inclusão social e a prevenção ao uso de drogas, bem como recuperar, reeducar e reintegração social e familiar das pessoas com problemas decorrentes do uso, razão principal deste projeto, através de práticas esportivas como instrumento capaz de assegurados adolescentes, jovens e adultos em vulnerabilidade social.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ-IDASP
CNPJ: 11.719.555/0001-04

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 42/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Palestras e oficinas com tema: “setembro amarelo”, sensibilizar os jovens para a importância da temática; Palestras e oficinas com tema: “Economia Circula”, a fim de apresentar os novos conceitos que estão dentro do contexto da sustentabilidade e a contemporaneidade; Início da atividade do voltado para o ENEM 2025, objetivando reforçar matérias chaves para o ENEM; Reunião Equipe com a finalidade de oferecer um trabalho que contribua para o desenvolvimento psicossocial do nosso público alvo.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde ao **Projeto CARET@S *NOS TRILHOS*** pretende promover desenvolvimento integral de 90 (noventa) crianças, adolescentes e jovens através da prática de Judô e Ballet. As atividades desenvolvidas terão como "pano de fundo" a sensibilização dos participantes sobre os riscos do tráfico e do consumo de drogas, da importância de cultivar uma cultura de paz e ter os devidos cuidados com a saúde, desenvolvimento de habilidades sociais e melhorar a autoestima.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ
CNPJ: 13.054.186/0001-03

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 43/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Foram realizadas atividades práticas voltadas ao desenvolvimento físico e técnico dos participantes, contemplando diferentes habilidades do treinamento. A atividade **Corrida com Transporte de Parceiro (Ninin-dori)** teve como objetivo desenvolver força e resistência física, treinar equilíbrio e postura adequada durante o transporte, além de incentivar a cooperação e a confiança mútua entre os praticantes. Na atividade **Pegada com Resgate de Objeto**, buscou-se trabalhar o deslocamento com controle do adversário, estimular a agilidade e o pensamento estratégico, bem como fortalecer a pegada e a base. O **Randori de 3 Segundos** foi aplicado com foco na explosão muscular, na tomada rápida de decisão e no desenvolvimento do raciocínio tático, aumentando a intensidade do treino de forma controlada. Por fim, o **Uchi-komi em Rodízio Rápido** teve como finalidade ampliar a velocidade e a fluidez nas entradas de técnica, melhorar o condicionamento cardiovascular e proporcionar variação de prática por meio do contato com diferentes biotipos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de agosto/2025 e o valor a ser repassado em fevereiro/2026 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

LIGA DE FUTEBOL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - LFS

CNPJ: 18.471.689/0001-06

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, exclusivamente de pessoas vulneráveis e dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 44/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Treinamento tático e estratégico nas aulas de vôlei, as aulas tiveram como objetivo estimular o condicionamento físico e a integração entre os alunos; Jogadas em equipes nas aulas de futebol, com o objetivo de aplicar as habilidades aprendidas e desenvolver a estratégia e a tática do jogo; Aulas de capoeira, com o objetivo de ensinar e aperfeiçoar os movimentos básicos da capoeira, desenvolvendo o ritmo, a coordenação e o equilíbrio; Bate papo sobre a prevenção ao uso de drogas.com o objetivo de Conscientizar e educar os alunos sobre os perigos do uso de drogas por meio de um diálogo aberto, promovendo a reflexão e a tomada de decisões saudáveis.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), correspondente ao apoio e ações no âmbito preventivo de substâncias psicoativas do Estado do Piauí para adolescentes, jovens e adultos do sexo masculino e feminino, através de aulas de reforço escolar, aulas de música, capoeira e escolinha de futebol que os ensinam a exercerem uma atividade econômica a fim de auferirem algum rendimento para adquirir seus bens de consumo e ajudar suas famílias, evitando que sejam seduzidos pelo tráfico de drogas.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO – ABESPA CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 45/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Roda de Conversa Tema - Vivência, uma análise pessoal a fim de promover um autoconhecimento mais profundo e uma maior consciência sobre como esses fatores influenciam a vida atual e as escolhas futuras; Roda de Conversa Tema: Hábitos do cotidiano: tabagismo e saúde mental objetivo de falar saúde mental é promover o bem-estar combater o preconceito, incentivar a busca por ajuda profissional e mostrar a importância de cuidar da saúde mental para uma vida equilibrada; Cine Terapia com a finalidade de levar uma reflexão através do filme apresentado; Tema - Setembro amarelo. Grupo- Centro de Valorização a Vida - CVV - atividade teve como objetivo, conhecimento do canal que é o CVV; Roda de Conversa Tema: Psicoeducação: A higiene pessoal, menta e ambiental (espaço), a atividade teve objetiva de comunicar a importância do cuidado consigo mesmo e tom o próximo; Roda de Conversa Texto reflexivo "girassol Tema- Setembro o mês amarelo, a roda de Conversa, veio com a proposta de trocas de saberes, trazendo a árvore da vida como referência; Documentário Tema- Tabagismo, O documentário foi vista para os participantes refletirem sobre o uso do cigarro e outros; Projeto Semente: Aprendizagem socioemocionais. Tema Encerramento ao setembro Amarelo; Roda de conversa: Tema- Gestão e setembro de 2025. Empreendedorismo: Plano de Negócio com a finalidade de detalhar a Viabilidade de uma ideia, os caminhos para alcançar objetivos e estratégias para empreender.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de AGOSTO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Vinte mil reais), corresponde a realização de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras Drogas através de realização de ações e atividades, para o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e desenvolvimento habilidades manuais que possibilite a relações de produção em grupo e geração de renda.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO – ABESPA CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 45/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Roda de Conversa Tema - Vivência, uma análise pessoal a fim de promover um autoconhecimento mais profundo e uma maior consciência sobre como esses fatores influenciam a vida atual e as escolhas futuras; Roda de Conversa Tema: Hábitos do cotidiano: tabagismo e saúde mental objetivo de falar saúde mental é promover o bem-estar combater o preconceito, incentivar a busca por ajuda profissional e mostrar a importância de cuidar da saúde mental para uma vida equilibrada; Cine Terapia com a finalidade de levar uma reflexão através do filme apresentado; Tema - Setembro amarelo. Grupo- Centro de Valorização a Vida - CVV - atividade teve como objetivo, conhecimento do canal que é o CVV; Roda de Conversa Tema: Psicoeducação: A higiene pessoal, menta e ambiental (espaço), a atividade teve objetiva de comunicar a importância do cuidado consigo mesmo e tom o próximo; Roda de Conversa Texto reflexivo "girassol Tema- Setembro o mês amarelo, a roda de Conversa, veio com a proposta de trocas de saberes, trazendo a árvore da vida como referência; Documentário Tema- Tabagismo, O documentário foi vista para os participantes refletirem sobre o uso do cigarro e outros; Projeto Semente: Aprendizagem socioemocionais. Tema Encerramento ao setembro Amarelo; Roda de conversa: Tema- Gestão e setembro de 2025. Empreendedorismo: Plano de Negócio com a finalidade de detalhar a Viabilidade de uma ideia, os caminhos para alcançar objetivos e estratégias para empreender.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JULHO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Vinte mil reais), corresponde a realização de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras Drogas através de realização de ações e atividades, para o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e desenvolvimento habilidades manuais que possibilite a relações de produção em grupo e geração de renda.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO – ABESPA CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 45/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Roda de Conversa Tema - Vivência, uma análise pessoal a fim de promover um autoconhecimento mais profundo e uma maior consciência sobre como esses fatores influenciam a vida atual e as escolhas futuras; Roda de Conversa Tema: Hábitos do cotidiano: tabagismo e saúde mental objetivo de falar saúde mental é promover o bem-estar combater o preconceito, incentivar a busca por ajuda profissional e mostrar a importância de cuidar da saúde mental para uma vida equilibrada; Cine Terapia com a finalidade de levar uma reflexão através do filme apresentado; Tema - Setembro amarelo. Grupo- Centro de Valorização a Vida - CVV - atividade teve como objetivo, conhecimento do canal que é o CVV; Roda de Conversa Tema: Psicoeducação: A higiene pessoal, menta e ambiental (espaço), a atividade teve objetiva de comunicar a importância do cuidado consigo mesmo e tom o próximo; Roda de Conversa Texto reflexivo "girassol Tema- Setembro o mês amarelo, a roda de Conversa, veio com a proposta de trocas de saberes, trazendo a árvore da vida como referência; Documentário Tema- Tabagismo, O documentário foi vista para os participantes refletirem sobre o uso do cigarro e outros; Projeto Semente: Aprendizagem socioemocionais. Tema Encerramento ao setembro Amarelo; Roda de conversa: Tema- Gestão e setembro de 2025. Empreendedorismo: Plano de Negócio com a finalidade de detalhar a Viabilidade de uma ideia, os caminhos para alcançar objetivos e estratégias para empreender.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Vinte mil reais), corresponde a realização de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras Drogas através de realização de ações e atividades, para o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e desenvolvimento habilidades manuais que possibilite a relações de produção em grupo e geração de renda.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO – ABESPA CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 45/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Roda de Conversa Tema - Vivência, uma análise pessoal a fim de promover um autoconhecimento mais profundo e uma maior consciência sobre como esses fatores influenciam a vida atual e as escolhas futuras; Roda de Conversa Tema: Hábitos do cotidiano: tabagismo e saúde mental objetivo de falar saúde mental é promover o bem-estar combater o preconceito, incentivar a busca por ajuda profissional e mostrar a importância de cuidar da saúde mental para uma vida equilibrada; Cine Terapia com a finalidade de levar uma reflexão através do filme apresentado; Tema - Setembro amarelo. Grupo- Centro de Valorização a Vida - CVV - atividade teve como objetivo, conhecimento do canal que é o CVV; Roda de Conversa Tema: Psicoeducação: A higiene pessoal, menta e ambiental (espaço), a atividade teve objetiva de comunicar a importância do cuidado consigo mesmo e tom o próximo; Roda de Conversa Texto reflexivo "girassol Tema- Setembro o mês amarelo, a roda de Conversa, veio com a proposta de trocas de saberes, trazendo a árvore da vida como referência; Documentário Tema- Tabagismo, O documentário foi vista para os participantes refletirem sobre o uso do cigarro e outros; Projeto Semente: Aprendizagem socioemocionais. Tema Encerramento ao setembro Amarelo; Roda de conversa: Tema- Gestão e setembro de 2025. Empreendedorismo: Plano de Negócio com a finalidade de detalhar a Viabilidade de uma ideia, os caminhos para alcançar objetivos e estratégias para empreender.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Vinte mil reais), corresponde a realização de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras Drogas através de realização de ações e atividades, para o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e desenvolvimento habilidades manuais que possibilite a relações de produção em grupo e geração de renda.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – APEC
CNPJ: 08.852.440/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 46/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Jiu-jitsu, capoeira, dança – Semana da pátria com a finalidade de desenvolver a compreensão do passado histórico e o significado da data 7 de setembro; Jiu-jitsu Capoeira dança - Semana de abordagens sobre a valorização da vida/prevenção ao suicídio (setembro amarelo) - Conscientizar os nossos assistidos e as pessoas de modo geral que participam direto e indiretamente do nosso serviço a respeito do setembro amarelo, realizando momentos formativos de valorização da vida; Judô e atividades recreativas – semana da árvore - Reconhecer a importância da Árvore; Conscientização a respeito desse importante recurso natural; Aulas de Informática Básica, Informática Intermediária e Mentoria Pedagógica de Mídias Sociais - Ministrar aula de Informática Básica e Informática Intermediária, de acordo com o plano de disciplina, com aulas teóricas e práticas; Grupo de idosos - Sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento Promover a interdisciplinaridade, intergeracionalidade;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde a Realização de ações na área de prevenção ao uso e abuso de drogas e a violência, bem como convivência,

DM

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para 80 (oitenta) Crianças, Adolescentes e Jovens de ambos os sexos, através de ações embasadas em treinos desportivos, exibição de vídeos formativos, oficinas de dança, música, grafite, informática, produção de texto e palestras.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença
de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/26 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE
CNPJ: 13.982.336/0001-49

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 48/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Escolinha de futebol, com atividades para crianças e adolescentes, No intuito de receber orientações sobre o esporte, e a importância do trabalho em equipe e o valor de uma boa amizade dentro e fora de campo; Escolinha de Balé, com aulas de dança e exercícios físicos com o objetivo As aulas de balé são de fundamental importância para a comunidade devido à alta vulnerabilidade social, crianças e adolescente têm acesso limitado a atividades culturais e esportivas. Isso expõe a riscos como evasão escolar, violência e falta de perspectiva; Oficina da saúde das mulheres, uma atividade para cuidar da saúde das mulheres, com profissionais afim de utilizar a dança como ferramenta de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização da cultura local, promovendo a expressão corporal, a autoestima e o senso de pertencimento entre os participantes; Oficinas: Escolinha de Futebol e Saúde da Mulher com o objetivo Promover a conscientização sobre a saúde mental por meio de atividades físicas e recreativas.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em FEVEREIRO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde aos serviços a um público alvo que

contemple crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos para participar de oficinas com atividades que envolvam esporte, dança, futebol, balé, bem como atividades de orientação na busca de um bem estar e melhoraria de suas vidas.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

MANANCIAL DA VIDA
CNPJ: 14.077.436/0001-93

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 02/2023 com acolhimento de 59 (CINQUENTA E NOVE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade psicossocial e roda de conversa com tema “Palavras reflexivas e garantia de direitos”, visando refletir sobre os valores pessoais e comportamentos saudáveis, fortalecer a autoestima, conhecimento sobre os direitos básicos e cidadania, bem como incentivar o respeito às normas e melhorar a convivência; Roda de conversa com tema “Carnaval Consciente”, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos do uso de álcool e outras drogas durante o período carnavalesco, bem como estimular a reflexão sobre escolhas saudáveis e prevenção de recaídas, trabalhando também o autocontrole; Visita da equipe do Escritório Social, objetivando apresentar orientações sobre acesso a cursos profissionalizantes, oportunidades de qualificação e garantia de direitos; Atividade pedagógica, destinada ao fortalecimento de vínculos interpessoais, o desenvolvimento de habilidades sociais e a cooperação entre os participantes, favorecendo a convivência, o respeito mútuo e a construção de relações saudáveis no contexto pedagógico; Atividade em alusão ao “Fevereiro Roxo”, com a finalidade de promover a conscientização sobre o tema, bem como a importância da prevenção de doenças crônicas, informar sobre os riscos e consequências do uso abusivo de álcool e incentivar hábitos de vida saudáveis e a continuidade do tratamento.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é R$43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS reais)corresponde ao custeio do acolhimento de 59 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

MANANCIAL DA VIDA
CNPJ: 14.077.436/0001-93

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 02/2023 com acolhimento de 60 (SESSENTA) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade psicossocial e roda de conversa com tema “Palavras reflexivas e garantia de direitos”, visando refletir sobre os valores pessoais e comportamentos saudáveis, fortalecer a autoestima, conhecimento sobre os direitos básicos e cidadania, bem como incentivar o respeito às normas e melhorar a convivência; Roda de conversa com tema “Carnaval Consciente”, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos do uso de álcool e outras drogas durante o período carnavalesco, bem como estimular a reflexão sobre escolhas saudáveis e prevenção de recaídas, trabalhando também o autocontrole; Visita da equipe do Escritório Social, objetivando apresentar orientações sobre acesso a cursos profissionalizantes, oportunidades de qualificação e garantia de direitos; Atividade pedagógica, destinada ao fortalecimento de vínculos interpessoais, o desenvolvimento de habilidades sociais e a cooperação entre os participantes, favorecendo a convivência, o respeito mútuo e a construção de relações saudáveis no contexto pedagógico; Atividade em alusão ao “Fevereiro Roxo”, com a finalidade de promover a conscientização sobre o tema, bem como a importância da prevenção de doenças crônicas, informar sobre os riscos e consequências do uso abusivo de álcool e incentivar hábitos de vida saudáveis e a continuidade do tratamento.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 60 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO – NOS BRAÇOS DO PAI
CNPJ: 16.828.878/0001-50

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 03/2023 com acolhimento de 35 (Trinta e Cinco) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas inclusivas, com a finalidade de conscientizar os acolhidos sobre a importância do trabalho em equipe e cooperação, motivando-os à prática de atividades cotidianas necessárias à vida do ser humano; Dinâmica “Reunião dos sentimentos”, visando permitir que os acolhidos expressem e compartilhem seus sentimentos, promovendo o autoconhecimento, a identificação de padrões emocionais e o suporte mútuo; Exercício “Doze passos”, com o intuito de compreender a filosofia dos Doze Passos e aplicar os princípios da irmandade na prática diária, proporcionar um espaço seguro e de apoio para que as pessoas compartilhem suas experiências; Atividade de espiritualidade, com a intenção de fortalecer, a espiritualidade dos acolhidos; Cineterapia, com o objetivo de auxiliar os acolhidos a explorar os seus sentimentos, identificar padrões, desenvolver estratégias e fortalecer a resiliência, refletindo também sobre o sentido da vida e estimulando sonhos e objetivos na vida de cada um; Musicoterapia, a fim de reduzir o estresse, melhorar a autoestima e o bem-estar dos acolhidos; Curso “Violão popular”, com o propósito de desenvolver habilidades musicais e sociais nos participantes, promovendo a autoestima e a confiança, bem como utilizar a música como ferramenta terapêutica para apoiar o tratamento da dependência química; Reunião e visita familiar, com vistas à reestruturação da dinâmica da família, corrigindo padrões de comunicação e capacitar a família para ajudar na prevenção de recaídas; “Reunião temática em grupo com o tema: Trabalhando o primeiro passo”, objetivando motivar, o acolhido a pensar na importância da aceitação em sua recuperação; Reunião temática: Roda de Conversa: Relatos de Superação e Sobriedade”, visando estimular no acolhido o desejo intrínseco pela busca da sobriedade e promover o debate e a análise crítica sobre os relatos e as vivências de outros dependentes químicos; Formatura de conclusão de tratamento, destinada à reinserção no âmbito familiar e social através do processo de mudança e transformação social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme um plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26, e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO – NOS BRAÇOS DO PAI
CNPJ: 16.828.878/0001-50

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 03/2023 com acolhimento de 35 (Trinta e Cinco) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas inclusivas, com a finalidade de conscientizar os acolhidos sobre a importância do trabalho em equipe e cooperação, motivando-os à prática de atividades cotidianas necessárias à vida do ser humano; Dinâmica “Reunião dos sentimentos”, visando permitir que os acolhidos expressem e compartilhem seus sentimentos, promovendo o autoconhecimento, a identificação de padrões emocionais e o suporte mútuo; Exercício “Doze passos”, com o intuito de compreender a filosofia dos Doze Passos e aplicar os princípios da irmandade na prática diária, proporcionar um espaço seguro e de apoio para que as pessoas compartilhem suas experiências; Atividade de espiritualidade, com a intenção de fortalecer, a espiritualidade dos acolhidos; Cineterapia, com o objetivo de auxiliar os acolhidos a explorar os seus sentimentos, identificar padrões, desenvolver estratégias e fortalecer a resiliência, refletindo também sobre o sentido da vida e estimulando sonhos e objetivos na vida de cada um; Musicoterapia, a fim de reduzir o estresse, melhorar a autoestima e o bem-estar dos acolhidos; Curso “Violão popular”, com o propósito de desenvolver habilidades musicais e sociais nos participantes, promovendo a autoestima e a confiança, bem como utilizar a música como ferramenta terapêutica para apoiar o tratamento da dependência química; Reunião e visita familiar, com vistas à reestruturação da dinâmica da família, corrigindo padrões de comunicação e capacitar a família para ajudar na prevenção de recaídas; “Reunião temática em grupo com o tema: Trabalhando o primeiro passo”, objetivando motivar, o acolhido a pensar na importância da aceitação em sua recuperação; Reunião temática: Roda de Conversa: Relatos de Superação e Sobriedade”, visando estimular no acolhido o desejo intrínseco pela busca da sobriedade e promover o debate e a análise crítica sobre os relatos e as vivências de outros dependentes químicos; Formatura de conclusão de tratamento, destinada à reinserção no âmbito familiar e social através do processo de mudança e transformação social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme um plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26, e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL
CNPJ: 13.769.230/0001-61

I - DESCRICÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 04/2023 com acolhimento de 35 (TRINTA E CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Palestra com o tema combate às drogas lícitas e ilícitas, enfatizando o álcool, visando sensibilizar os acolhidos sobre os agravantes que o álcool e outras drogas podem causar; Visita dos familiares, que objetivou o fortalecimento dos vínculos familiares; Atendimento psicológico individual, destinado a observar e desenvolver o hábito de partilhar sobre as dificuldades e conquistas durante o processo de acolhimento; Atividade espiritualidade, com vistas a trabalhar a espiritualidade e desenvolver a prática religiosa entre os acolhidos; Limpeza da comunidade, objetivando o trabalho em equipe e a manutenção da limpeza local.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correspondente ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 05/2023 com acolhimento de 59 (CINQUENTA E NOVE) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Palestra com tema: garantias de direitos e análise de situações do cotidiano dos acolhidos", visando identificar direitos garantidos ou violados em situações reais e estimular a busca de soluções; "Dia nacional de combate ao alcoolismo", buscando promover discussões relevantes sobre temas essenciais à políticas de acolhimento e fortalecer ações afirmativas a essa população atendida por programas do Ministério de Desenvolvimento; "Diálogo sobre direitos de cidadão e respeito as diferença", com o intuito de orientar para melhor autopercepção sobre o processo de percepção de direitos e deveres na esfera da cidadania, e boa convivência no meio coletivo; "Valores morais, ética e cidadania", com a finalidade de orientar para melhor relacionamento e noções de moral , ética para uma boa cidadania e autopercepção sobre o processo de recuperação e tratamento da dependência química.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25, e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), corresponde ao custeio do acolhimento de 59 (CINQUENTA E NOVE) pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de

recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 06/2023 com acolhimento de 19 (DEZENOVE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa, visando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Roda de conversa com: a importância das escolhas, com o intuito de promover reflexão acerca das consequências das escolhas, desenvolvendo senso de responsabilidade e autonomia dos acolhidos; Atividade com tema: proposito que eu tenho, buscando estimular a construção de projetos de vida e fortalecimento da perspectiva de futuro como fator preventivo à recaída; Atividade com tema: “happy day – momento de lazer e integração”, com a finalidade de promover socialização, integração e ressignificação do lazer sem o uso de substâncias psicoativas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao repasse do mês setembro/25 e o valor a ser repassado em março/26 é de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento

de 19 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 08/2023 com acolhimento de 09 (NOVE) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Visita técnica do CAPS III, que objetivou promover a orientação e apoio emocional as acolhidas, fortalecendo o cuidado em saúde mental por meio da participação da equipe do CAPS e da apresentação sobre terapia emocional; Aulas de dança e zumba, com vistas a estimular a prática de atividade física, bem como melhorar o bem-estar físico e emocional, reduzindo o estresse e fortalecendo a socialização e a motivação para o tratamento; Dinâmica em grupo denominada “Dinâmica do Abraço”, com a finalidade de promover a integração do grupo, fortalecer vínculos afetivos entre os participantes e estimular sentimentos de empatia, respeito e apoio mútuo, contribuindo para o processo de recuperação e convivência social; Grupo de apoio em atividade religiosa, com o intuito de incentivar o apoio mútuo e fortalecer a espiritualidade do acolhido; Atendimento terapêutico individual, destinado a auxiliar no tratamento de traumas vivido pelas acolhidas que levaram ao uso de substância química; Visita familiar, que buscou fortalecer os vínculos familiares, promover apoio emocional e incentivar a continuidade do tratamento com o suporte da família; Recepção e triagens do mês, objetivando o conhecimento prévio das acolhidas e a apresentação do projeto terapêutico.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de dezembro/25 e o valor a ser repassado em março/26 é de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 09 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOC. DO GRUPO FE E AÇÃO – FAZENDA REVIVER
CNPJ: 11.131.377/0001-04

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 09/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Oficina de artesanato”, buscando proporcionar ao interno o aprendizado de uma nova habilidade, bem como possibilitar ao acolhido uma nova fonte de renda; “Atividades lúdicas e de lazer”, com o objetivo de demonstrar a importância do trabalho em equipe, a competitividade saudável e a distração positiva; “Atividade religiosa (Terço)”, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade do acolhido; “Atividades Práticas”, com o intuito de desenvolvimento do senso de organização e inclusão.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao repasse do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO ELUZAI CNPJ: 22.347.457/0001- 00

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 10/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos 12 passos do N.A., com a finalidade de promover a conscientização sobre a impotência perante a adicção e a importância da rendição como primeiro passo para a mudança, bem como estimular a honestidade, a aceitação da ajuda mútua e o fortalecimento do compromisso com o processo de recuperação; Atividade voltada à espiritualidade, destinada a fortalecer a espiritualidade dos participantes; Inauguração da quadra do opa - orçamento participativo digital do Piauí, buscando fortalecer as atividades esportivas, sociais e educativas desenvolvidas pela instituição, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento integral dos seus beneficiários; Atividade socioeducativa de raciocínio lógico – dominó, damas e futebol, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral dos acolhidos, por meio da promoção do lazer orientado, estímulo à saúde física e mental e fortalecimento das competências sociais, cognitivas e comportamentais.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO ELUZAI CNPJ: 22.347.457/0001- 00

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 10/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos 12 passos do N.A., com a finalidade de promover a conscientização sobre a impotência perante a adicção e a importância da rendição como primeiro passo para a mudança, bem como estimular a honestidade, a aceitação da ajuda mútua e o fortalecimento do compromisso com o processo de recuperação; Atividade voltada à espiritualidade, destinada a fortalecer a espiritualidade dos participantes; Inauguração da quadra do opa - orçamento participativo digital do Piauí, buscando fortalecer as atividades esportivas, sociais e educativas desenvolvidas pela instituição, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento integral dos seus beneficiários; Atividade socioeducativa de raciocínio lógico – dominó, damas e futebol, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral dos acolhidos, por meio da promoção do lazer orientado, estímulo à saúde física e mental e fortalecimento das competências sociais, cognitivas e comportamentais.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA
CNPJ: 03.335.097/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 11/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Hábitos de produtividade, visando novas habilidades para implementar novos hábitos no cotidiano de cada um; Atividade de desenvolvimento pessoal com tema: medo e insegurança, formas de enfretamento, com o intuito de vencer o sentimento de medo aprender a ter mais confiança; Visita consultório de rua, buscando promover acesso ao tratamento da saúde de vulneráveis; Atividade religiosa, com o objetivo de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOC. CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM
CNPJ: 16.896.998/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 13/2023 com acolhimento de 53 (CINQUENTA E TRÊS) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Visita familiar, destinada à incentivar os acolhidos a reatarem e fortalecerem os vínculos familiares; Roda de conversa com temática espiritual “Reunião de sentimentos”, com o objetivo de incentivar os acolhidos a expressarem seus sentimentos, promover a escuta ativa, fortalecer o respeito mútuo e contribuir para o desenvolvimento emocional e espiritual de cada participante; Aula sobre ética, postura (modo de sentar) e formas adequadas de falar e se comunicar em diferentes ambiente, visando proporcionar conhecimento de forma dinâmica e acessível, despertando neles a consciência sobre ética, postura adequada, comunicação respeitosa e desenvolvimento pessoal; Atividade esportiva “Futebol”, com a finalidade de promover um momento de alegria, lazer e descontração, incentivando a prática esportiva, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a convivência saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de fevereiro/26 o valor a ser repassado em março/26 é de R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 53 pessoas dependentes de substâncias psicoativas

encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE
CNPJ: 30.653.407/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 14/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Estudo de noções básicas sobre teologia", cujo propósito principal é favorecer o acesso e a compreensão dos assuntos e conteúdos teológicos, estimulando o fortalecimento da relação com Deus e promovendo a mudança de sentimentos como o medo e a indiferença em fé, esperança e confiança; "Corte de cabelos", com o intuito de proporcionar aos acolhidos uma nova aparência, contribuindo para o fortalecimento da autoestima; "Cine terapia", visando estimular o desenvolvimento pleno do indivíduo por meio da realização de atividades com finalidade psicoterapêutica, utilizando filmes que abordem superação e reflexão; "Atividades esportivas e recreativas diversas", com o objetivo de Estimular o envolvimento e a aproximação entre os acolhidos, auxiliando-os na desintoxicação e corroborando para a saúde física, mental, bem como o bem estar dos mesmos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 18.000,00 (DEZOITO mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 18.000,00 (DEZOITO mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

'RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PADRE PIO (TERESINA)
CNPJ: 19.163.851/0001-83

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 15/2023 com acolhimento de 36 (TRINTA E SEIS) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião de apoio à família, com a finalidade de promover o acompanhamento sistemático aos familiares e/ou responsáveis colaborando no processo de conscientização acerca da situação de vulnerabilidade enfrentada pelos acolhidos, fortalecendo também os vínculos familiares e sociais; Roda de Conversa: “O Fardo Que Eu Carrego”, objetivando a reflexão sobre os pesos emocionais e pessoais, fortalecimento espiritual, além de promover, ao mesmo tempo um momento de interiorização, partilha e incentivo ao processo de mudança pessoal; Psicoterapia de Grupo e Escuta Individual, visando promover o autoconhecimento e a reflexão sobre si mesmo; Atividade religiosa (Missa), destinada a fortalecer a espiritualidade do acolhido; Reunião dos 12 passos, com o fim de seguir os passos em ordem para ajudar as pessoas a alcançar e manter a abstinência, resolvendo também problemas comportamentais

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em

MARÇO/26 é de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 36 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA
CNPJ: 16.810.015/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 16/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Oficina educativa com a temática dos doze passos e narcóticos e alcoólicos anônimos, cuja finalidade foi promover o conhecimento, a reflexão e o estudo sobre a recuperação, o que deve ser evitado e o que deve ser feito para alcançar e manter a sobriedade através da abstinência, da mudança de comportamentos e da prevenção de recaídas; Atendimento Psicológico Individual, visando o atendimento na perspectiva da construção de vínculos terapêuticos para produção de relações de acolhimento, confiança e respeito à singularidade de cada pessoa acolhida, bem como acompanhar o processo terapêutico individual de cada acolhido através das etapas de tratamento; Terapias em grupo, objetivando promover boas interações sociais e alinhar comportamentos dos acolhidos nas atividades cotidianas em vista do bem estar comum; Grupo de partilha, com o objetivo de promover espaço de partilha de sentimentos, experiências, desafios e alegrias, momentos de reconciliação vivenciados naquele dia, bem como comemorar a passagem para nova etapa do processo terapêutico.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho;

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (QUINZE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$15.000,00 (QUINZE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n°17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA – CTATM CNPJ: 28.844.458/0001-46

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 18/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade Fortalecimento das emoções, com o intuito de promover o fortalecimento emocional dos acolhidos, preparando-os psicologicamente para a visita domiciliar, incentivando a reconstrução de vínculos familiares e a expressão saudável de sentimentos; Atividade a escola como oportunidade de reconstrução, visando reforçar a importância da educação no processo de reconstrução de vida dos acolhidos; Atividade com tema: Promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades, buscando promover reflexão sobre escolhas e responsabilidades pessoais, incentivar o retorno aos princípios cristãos e ao compromisso espiritual; Atividade com tema: Liberdade é Escolha de Dizer sim à vida, com o objetivo de promover conscientização sobre os riscos e consequências do uso de drogas ilícitas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0001-36

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 19/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Vídeo terapia, com o objetivo aprender identificar os pensamentos tóxicos e elimina lós; Diálogo terapêutico, visando entender a necessidade de mudança de vida; Palestra tema: as virtudes excelentes do amor, com o intuito de definir o que significa amor e elencar as virtudes oriundas do amor; Dinâmica de grupo, aprender o conceito das crenças, Identificar quais crenças são saudáveis e disfuncionais; Palestra com o tema: prazer meu nome é Depressão, buscando conhecer o conceito da depressão e aprender quais atitudes produtivas devem ser feitas e praticá-las.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA
CNPJ: 05.509.579/0002-17

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 20/2023 com acolhimento de 05 (CINCO) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Plenário tema: Equilíbrio Emocional, buscando entender o que é muito importante, pensar antes de agir, praticar a mudança de pensamentos, pois isso ajuda a melhorar o equilíbrio emocional e evitar remoer pensamentos negativos, pois prejudicam o equilíbrio emocional; Roda de conversa tema: como viver uma vida plena e satisfatória sem a dependência química, com o intuito de compreender como se pode alcançar uma nova vida, analisar o contexto de vida atual comparando com a nova vida proposta por Cristo e decidir viver uma nova vida de forma voluntária através da fé; Debate Tema: é Importante amar para não adoece**,** visando entender porque o amor e que é a virtude mais importante da vida, descobrir se este amor está de fato presente no coração e compreender que a origem do verdadeiro amor está em Deus.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 05 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA ÁGAPE
CNPJ: 17.797.005/0001-90

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 21/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Produção de pães, visando desenvolver autonomia, responsabilidade e habilidades ocupacionais, fortalecendo a autoestima por meio da produção de algo concreto e útil; Aulas práticas de violão, visando proporcionar atividade terapêutica por meio da música; Visita equipe técnica da CENDFOL, com o objetivo de garantir o acompanhamento, orientação e fiscalização técnica da instituição, assegurando que as atividades estejam alinhadas às normativas e diretrizes vigentes; Visita técnica da equipe do CTA (centro de testagem e aconselhamento), com a finalidade de promover a prevenção e o diagnóstico precoce de ISTs, por meio de orientação, testagem rápida e aconselhamento especializado.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de $ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
CNPJ: 16.619.708/0001-65

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 22/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos doze passos do AA e do N.A, com o objetivo aprender e praticar os doze passos da literatura de Narcóticos Anônimos (N.A.), com vistas à compreensão os aspectos do transtorno da dependência química e à identificação dos comportamentos e sentimentos relacionados à dependência que podem ser modificados, bem como construir e adquirir novos comportamentos que orientem uma nova perspectiva; Atividade “Horta comunitária”, com a finalidade de desenvolver habilidades e condições elementares para novas direções (até mesmo como fonte de renda e reinserção na sociedade), bem como trabalhar a capacidade dos cuidados com a nova vida e promover a manutenção da saúde mental; Limpeza e higienização, com o intuito de promover a limpeza e higienização das dependências da instituição, proporcionando um ambiente mais confortável, seguro e organizado, que favoreça a construção de uma nova rotina de vida baseada em disciplina, autocuidado e bem-estar; Atividade Espiritualidade, a fim de trabalhar a espiritualidade do acolhido e desenvolver a capacidade de lidar com os desafios emocionais da vida, como perdas, conquistas, alegrias e frustrações, reconhecendo a espiritualidade como um apoio essencial na construção de equilíbrio emociona e sabedoria diante das dificuldades do processo de recuperação da dependência química; Visita familiar, visando fortalecer os vínculos afetivos saudáveis, reforçando o apoio familiar e o suporte emocional no processo de acolhimento, bem como conscientizar a família sobre o seu papel no processo de recuperação; Cineterapia, objetivando trazer aos acolhidos uma compreensão maior sobre questões reais por meio de filmes, estimular a identificação com narrativas de superação, promover reflexões sobre escolhas de vida e fortalecer valores como resiliência, autoconhecimento e esperança; Atividades práticas esportivas (futebol), buscando melhorar as relações afetivas entre a equipe, promover a manutenção da saúde física e o fortalecimento do corpo e da mente, bem como estimular o espírito esportivo como forma de proteção emocional e estratégia de prevenção às recaídas; Visita técnica, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e o cuidado com a saúde dos acolhidos da Comunidade Terapêutica Nova Vida, por meio de orientações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da realização de testes rápidos, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e fortalecimento das ações de promoção à saúde dentro da

instituição.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
CNPJ: 16.619.708/0001-65

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 22/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos doze passos do AA e do N.A, com o objetivo aprender e praticar os doze passos da literatura de Narcóticos Anônimos (N.A.), com vistas à compreensão os aspectos do transtorno da dependência química e à identificação dos comportamentos e sentimentos relacionados à dependência que podem ser modificados, bem como construir e adquirir novos comportamentos que orientem uma nova perspectiva; Atividade “Horta comunitária”, com a finalidade de desenvolver habilidades e condições elementares para novas direções (até mesmo como fonte de renda e reinserção na sociedade), bem como trabalhar a capacidade dos cuidados com a nova vida e promover a manutenção da saúde mental; Limpeza e higienização, com o intuito de promover a limpeza e higienização das dependências da instituição, proporcionando um ambiente mais confortável, seguro e organizado, que favoreça a construção de uma nova rotina de vida baseada em disciplina, autocuidado e bem-estar; Atividade Espiritualidade, a fim de trabalhar a espiritualidade do acolhido e desenvolver a capacidade de lidar com os desafios emocionais da vida, como perdas, conquistas, alegrias e frustrações, reconhecendo a espiritualidade como um apoio essencial na construção de equilíbrio emociona e sabedoria diante das dificuldades do processo de recuperação da dependência química; Visita familiar, visando fortalecer os vínculos afetivos saudáveis, reforçando o apoio familiar e o suporte emocional no processo de acolhimento, bem como conscientizar a família sobre o seu papel no processo de recuperação; Cineterapia, objetivando trazer aos acolhidos uma compreensão maior sobre questões reais por meio de filmes, estimular a identificação com narrativas de superação, promover reflexões sobre escolhas de vida e fortalecer valores como resiliência, autoconhecimento e esperança; Atividades práticas esportivas (futebol), buscando melhorar as relações afetivas entre a equipe, promover a manutenção da saúde física e o fortalecimento do corpo e da mente, bem como estimular o espírito esportivo como forma de proteção emocional e estratégia de prevenção às recaídas; Visita técnica, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e o cuidado com a saúde dos acolhidos da Comunidade Terapêutica Nova Vida, por meio de orientações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da realização de testes rápidos, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e fortalecimento das ações de promoção à saúde dentro da

instituição.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 o valor a ser repassado em MARÇO/2026 é de R$28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM
CNPJ: 32.351.431/0001-99

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 23/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Atividade: Dinâmica", com intuito estimular a reflexão emocional, o autoconhecimento e o fortalecimento da esperança no processo de recuperação, utilizando o recurso da cineterapia como ferramenta terapêutica complementar; Dinâmica – Âncora Emocional Responsável: Psicóloga Rhayce, com a finalidade de fortalecer o controle emocional, desenvolver estratégias de enfrentamento saudável e promover maior estabilidade psicológica durante o tratamento; Terapia Coletiva Responsável: Psicóloga, visando promover o fortalecimento dos vínculos interpessoais, incentivar a comunicação assertiva e contribuir para o amadurecimento emocional no ambiente terapêutico; Roda de Conversa – Entre a Ilusão e a Superação Responsável: Assistente Social Rayane, buscando estimular a conscientização sobre os impactos da dependência química, promover pensamento crítico e fortalecer o compromisso com a mudança.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ O LUGAR DA DECISÃO CNPJ: 28.038.064/0001-09

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 24/2023 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer;

Atividades executadas: Reunião multidisciplinar, visando incentivar os acolhidos a retomarem os estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), reforçando a importância da educação como instrumento de transformação pessoal, construção de novos projetos de vida e reinserção social; Utilização da ventosa terapia em dependentes químicos em reabilitação, com o objetivo de proporcionar aos acolhidos conhecimento acerca da ventosa terapia como prática integrativa no processo de reabilitação da dependência química, esclarecendo seus benefícios, indicações e a relação entre o cuidado corporal e a promoção do bem-estar físico e emocional, contribuindo para maior adesão e fortalecimento do tratamento; Atividade religiosa (retiro espiritual), buscando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Celebrando à vida, com o objetivo de promover a valorização da vida e o fortalecimento da autoestima dos acolhidos aniversariantes, incentivando o reconhecimento de suas trajetórias e avanços no processo de recuperação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente

ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI
CNPJ: 27.817.419/0001-97

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 26/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas do sexo masculino na cidade de Bom Jesus-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema: Do Silêncio à Superação, a Importância da Escuta e da Fala, buscando estimular a expressão saudável de sentimentos e experiencias assim reduzindo o isolamento emocional; Atividade com tema: Quem sou eu sem a dependência?, com a finalidade de promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além, da dependência; Atividade com tema: Reconstruindo Laços Familiares, com o objetivo de promover a restauração do diálogo e da confiança fortalecer os vínculos afetivos, preparar a família para a reintegração saudável; Atividade com tema: Reconstruindo uma nova identidade sem as drogas, buscando promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além da dependência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas

dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

DM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI
CNPJ: 27.817.419/0001-97

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 26/2023 com acolhimento de 34 (TRINTA E QUATRO) pessoas do sexo masculino na cidade de Bom Jesus-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema: Do Silêncio à Superação, a Importância da Escuta e da Fala, buscando estimular a expressão saudável de sentimentos e experiencias assim reduzindo o isolamento emocional; Atividade com tema: Quem sou eu sem a dependência?, com a finalidade de promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além, da dependência; Atividade com tema: Reconstruindo Laços Familiares, com o objetivo de promover a restauração do diálogo e da confiança fortalecer os vínculos afetivos, preparar a família para a reintegração saudável; Atividade com tema: Reconstruindo uma nova identidade sem as drogas, buscando promover o autoconhecimento, auxiliando o participante a reconhecer sua identidade além da dependência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRACÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$32.000,00 (TRINTA e DOIS mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$32.000,00 (TRINTA e DOIS mil reais), corresponde ao custeio do

acolhimento de 34 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

DM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (N.S DOS REMÉDIOS) CNPJ: 48.555.775/0080-53

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 27/2023 com acolhimento de 12 (DOZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Realização do trabalho na horta da fazenda", com o intuito de produzir alimentos saudáveis, promovendo assim uma alimentação de qualidade e propiciando também oportunidades de trabalho e geração de renda para manutenção da unidade; "Esporte e lazer dos acolhidos", com o objetivo de mostrar o potencial terapêutico da prática do esporte para a recuperação do dependente químico, com a participação dos acolhidos da unidade; "Duas atividades religiosas (Missa e Catequese)", com a finalidade de fortalecimento espiritual dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 12.000,00(Doze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 12 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (N.S DOS REMÉDIOS) CNPJ: 48.555.775/0080-53

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 27/2023 com acolhimento de 12 (DOZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Realização do trabalho na horta da fazenda", com o intuito de produzir alimentos saudáveis, promovendo assim uma alimentação de qualidade e propiciando também oportunidades de trabalho e geração de renda para manutenção da unidade; "Esporte e lazer dos acolhidos", com o objetivo de mostrar o potencial terapêutico da prática do esporte para a recuperação do dependente químico, com a participação dos acolhidos da unidade; "Duas atividades religiosas (Missa e Catequese)", com a finalidade de fortalecimento espiritual dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 12.000,00(Doze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 12 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0004-24

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 28/2023 com acolhimento de 08 (OITO) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade terapêutica em grupo “Reunião de sentimentos”, cujo objetivo foi a partilha, a exposição dos sentimentos, bem como a melhoria da integração entre o grupo; Visita familiar, buscando fortalecer os vínculos afetivos entre os acolhidos e seus familiares; Atividade teatral, que trabalhou com a temática dos 12 passos do AA/NA, teve por finalidade a integração entre os acolhidos e promover um melhor entendimento dos 12 passos do AA/NA; Atividades práticas inclusivas, visando trabalhar questões referentes a auto responsabilidade, ao trabalho em equipe e à determinação; Cine terapia, buscando provocar uma reflexão à respeito da temática abordada pelo filme; Reunião dos 12 passos, que objetivou o estudo e a reflexão da literatura dos 12 passos; Acompanhamento espiritual, com o propósito de trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; Reunião de Cruzados Anônimos, destinada à compreensão da literatura do grupo de Cruzados Anônimos e à melhoria da estabilidade emocional dos acolhidos; Reunião de Valor, com vistas a estimular a valorização do dia a dia, expondo os pontos positivos e negativos para uma autoavaliação; Reunião de confronto, com o objetivo de receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito de promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; Atividades recreativas, visando desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia, bem como promover um ambiente de acolhimento e cuidado saudável.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 7.500,00 (SETE mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 7.500,00 (SETE mil E QUINHENTOS reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 8 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
FAZENDA DA PAZ
CNPJ: 01.834.051/0001-81

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 29/2023 com acolhimento de 41 (QUARENTA E UM) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade com tema “Reunião de sentimentos”, com a finalidade de partilha, exposição dos sentimentos e melhoria da integração entre o grupo; “Visita familiar”, com o intuito de aproximar os vínculos familiares entre os acolhidos e seus familiares; “Atividade de teatro com temas relacionados aos 12 passos do AA/NA”, com o objetivo de integração entre os acolhidos e um melhor entendimento sobre o assunto; “Atividades práticas inclusivas”, visando trabalhar questões referentes à autorresponsabilidade, ao trabalho em equipe, à determinação, entre outros; “Reunião dos 12 passos”, buscando estudar, à reflexão e à compreensão da literatura dos 12 passos, com o intuito de estimular o autoconhecimento do acolhido por meio da lógica dos 12 passos; “Atividade recreativas”, com a finalidade de desenvolver habilidades de lidar com desafios do dia a dia; ambiente de acolhimento e cuidado saudável; “Acompanhamento espiritual”, objetivando trabalhar o equilíbrio emocional através de sua espiritualidade; “Reunião de cruzados anônimos”, cujo proposito é compreender a literatura do grupo, partilhar os seus sentimentos e melhorar a integração entre os envolvidos; “cineterapia”, com o objetivo provocar reflexão aos acolhido; “Reunião de valor”, buscando estimular a valorização do dia a dia, expondo pontos positivos e negativos para uma auto avaliação; “Oficina socioeducativa”, com o intuito promover o fortalecimento da sobriedade através de atividades socioeducativas e intercambio entre os acolhidos; “Reunião de confronto”, com vista a receber do companheiro a avaliação do comportamento para uma auto avaliação.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS),corresponde ao custeio do acolhimento de 41 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO DE AMIGOS DA VIDA
CNPJ:08.817.236/0001-27

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 33/2023 com acolhimento de 04 (QUATRO) dependentes químicas do sexo feminino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Reinserção familiar", visando fortalecer os vínculos de amizades na família de cada acolhida; "Reinserção social", buscando promover e fortalecer vínculos rompidos no meio social; "Cidadania e educação", com o intuito de incentivar a continuidade dos estudos; "Espiritualidade", buscando fortalecera fé das acolhidas.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 4 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO OFICINA DA VIDA
CNPJ: 02.651.828/0001-35

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 34/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Roda de conversa sobre motivação e conscientização na dependência química, com o intuito de conscientizar os acolhidos que estão em tratamento, sobre os efeitos do uso de substâncias, e os desafios enfrentados durante o período de acolhimento; Visita de ressocialização INPV, visando promover o fortalecimento do processo de ressocialização por meio da troca de experiências e do impacto positivo de testemunhos reais, visando a transformação da mentalidade e a reintegração digna do indivíduo à sociedade; Atendimento individual e psicossocial, com o objetivo de proporcionar acolhimento com escuta ativa, auxiliar o acolhido a desenvolver habilidades para enfrentar as dificuldades relacionadas ao tratamento, diminuir a ansiedade e os pensamentos de desistência, minimizar o sofrimento mental e emocional, crises de abstinência e melhorar as relações interpessoais dentro da comunidade; Visita das famílias, buscando reconstruir vínculos familiares com os acolhidos, tendo a oportunidade de reconstruir ou de construir novos relacionamentos entre família e acolhido e promover a ressocialização dos acolhidos e construir uma nova oportunidade de relacionamento em que potencialize a confiança e o apoio mútuo com o objetivo de construir uma nova história, fortalecer o acolhido a permanecer e concluir tratamento e prevenir recaídas no futuro.

I I – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

II– VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios-SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA ESPERANÇA – BOM JESUS DOS PASSOS
CNPJ: 48.555.775/0086-49

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 35/2023 com acolhimento de 14 (QUATORZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Testagem e aconselhamento com a equipe da SESAPI, com o intuito de reforça a importância do cuidado a saúde das pessoas que estão em tratamento; Roda de conversa preventiva com o Alcoólatras Anônimos de Picos, buscando utilizar de outras ferramentas e outros tipos de abordagens que possam contribuir com a prevenção e auxiliar na recuperação de nossos acolhidos; Visita de familiares e entrega de certificados de conclusão, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, a vivencia da palavra e a troca de experiência são fundamentais para a recuperação dos acolhidos e o resgate dos valores familiares; Encontro GEV (Grupo Esperança Viva), visando fortalecimento de vínculos sociais e familiares; Retiro de Carnaval 2026, objetivando motivar os acolhidos que é possível se diverti de cara limpa, fortalecendo a vida espiritual e comunitária mostrando a importância de ser cristão nos tempos atuais; Doação PAA Comunidade Palheta, com a finalidade de fortalecer a parceria com a comunidade local e o órgãos do governo, ajudando de forma efetiva na formação e na alimentação saldável de nossos acolhidos; Dia de Interação com o Núcleo de Cidadania – NUCA, com o intuito de fortalecer e agrega valores para o processo de recuperação de nossos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 12.500,00 (DOZE mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 12.500,00 (DOZE mil E QUINHENTOS reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 14 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerência mento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA ESPERANÇA – BOM JESUS DOS PASSOS
CNPJ: 48.555.775/0086-49

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 35/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Testagem e aconselhamento com a equipe da SESAPI, com o intuito de reforça a importância do cuidado a saúde das pessoas que estão em tratamento; Roda de conversa preventiva com o Alcoólatras Anônimos de Picos, buscando utilizar de outras ferramentas e outros tipos de abordagens que possam contribuir com a prevenção e auxiliar na recuperação de nossos acolhidos; Visita de familiares e entrega de certificados de conclusão, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, a vivencia da palavra e a troca de experiência são fundamentais para a recuperação dos acolhidos e o resgate dos valores familiares; Encontro GEV (Grupo Esperança Viva), visando fortalecimento de vínculos sociais e familiares; Retiro de Carnaval 2026, objetivando motivar os acolhidos que é possível se diverti de cara limpa, fortalecendo a vida espiritual e comunitária mostrando a importância de ser cristão nos tempos atuais; Doação PAA Comunidade Palheta, com a finalidade de fortalecer a parceria com a comunidade local e o órgãos do governo, ajudando de forma efetiva na formação e na alimentação saldável de nossos acolhidos; Dia de Interação com o Núcleo de Cidadania – NUCA, com o intuito de fortalecer e agrega valores para o processo de recuperação de nossos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerência mento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 36/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Três atividades religiosas (Terço dos Homens, Momento de louvor e duas missas)", com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Dois retiros de Carnaval, visando realização de Palestras motivacionais, momentos de espiritualidade, dinâmicas e brincadeiras; Palestra Viver em Sobriedade, com a finalidade de falar dos malefícios das drogas, testemunhar como é bom e possível viver uma vida sóbria e sem vícios.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 36/2023 com acolhimento de 05 (CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: "Três atividades religiosas (Terço dos Homens, Momento de louvor e duas missas)", com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Dois retiros de Carnaval, visando realização de Palestras motivacionais, momentos de espiritualidade, dinâmicas e brincadeiras; Palestra Viver em Sobriedade, com a finalidade de falar dos malefícios das drogas, testemunhar como é bom e possível viver uma vida sóbria e sem vícios.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 4.500,00 (QUATRO mil e quinhentos reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 4.500,00 (QUATRO mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 5 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 50/2023 com acolhimento de 19 (DEZENOVE) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Ação de busca ativa para egressos, visando como objetivo identificar, orientar e acolher egressos e familiares, fortalecendo o processo de reintegração social; Superação e recomeço, buscando oferecer passos práticos para superar crises e iniciar um novo ciclo; filme: desafiando gigantes, com o intuito de promover a reflexão sobre valores, escolhas e propósito de vida, favorecendo o autoconhecimento, liderança, trabalho em equipe, responsabilidade e foco em metas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao repasse do mês de OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 19 pessoas

dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONÁRIAS – ASPOM
CNPJ: 21.921.650/0001-40

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 37/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Laboratórios de Treinamento Tecnológico com o objetivo de oferecer treinamento na modalidade futebol de drones a comunidade; Criação de canal eficaz entre a OSc e as crianças participantes, com o objetivo de oferecer um ambiente mais acolhedor e participativo, com fortalecimento de vínculos, aumento da autoestima e maior engajamento das crianças em atitudes de empatia, respeito e solidariedade; Momento de trabalho em equipe com o objetivo de aprendizado prático e lúdico à reflexão sobre valores, responsabilidade e autocuidado, incentivando escolhas saudáveis e fortalecendo a consciência crítica dos participantes; Encontro interativo de conscientização com o objetivo de promover a prevenção ao uso de drogas e o fortalecimento de valores positivos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos

jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

INSTITUTO CAUSE MUDANÇAS – ICAM CNPJ: CNPJ: 13.468.874/0001-10

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 41/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Atividades esportivas: pratica de futebol local: campo do Caic renascença todas as quartas e sextas feiras objetivando através do esporte, busca-se ensinar valores como respeito, trabalho em equipe, disciplina e resiliência, além de incentivar a prática de atividades físicas e prevenir comportamentos de risco.; Atividade esportiva pratica de futsal local: quadra da vila da guia todas as quartas e sextas feiras objetivando as aulas de futsal para crianças e adolescentes têm como objetivo promover o desenvolvimento físico, emocional e social. Por meio do esporte, busca-se ensinar valores como respeito, cooperação, disciplina e superação, além de incentivar a prática regular de atividades físicas e prevenir comportamentos de risco; Atividade esportiva pratica de jiu-jitsu local: sede da associação de moradores do alto da ressurreição dias: todas as terças e quintas com a finalidade de promover o desenvolvimento físico, emocional e social, além de ensinar disciplina e autoconfiança; Atividade de Lazer pratica de danças local: sede da associação de m oradores do alto da ressurreição dias: todas as terças e quintas O objetivo das atividades de aulas de dança para as mães é promover o bem-estar físico e emocional, oferecendo um espaço de autoconhecimento, relaxamento e socialização.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:
ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ
CNPJ: 13.054.186/0001-03

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 43/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Foram realizadas atividades práticas voltadas ao desenvolvimento físico e técnico dos participantes, contemplando diferentes habilidades do treinamento. A atividade **Corrida com Transporte de Parceiro (Ninin-dori)** teve como objetivo desenvolver força e resistência física, treinar equilíbrio e postura adequada durante o transporte, além de incentivar a cooperação e a confiança mútua entre os praticantes. Na atividade **Pegada com Resgate de Objeto**, buscou-se trabalhar o deslocamento com controle do adversário, estimular a agilidade e o pensamento estratégico, bem como fortalecer a pegada e a base. O **Randori de 3 Segundos** foi aplicado com foco na explosão muscular, na tomada rápida de decisão e no desenvolvimento do raciocínio tático, aumentando a intensidade do treino de forma controlada. Por fim, o **Uchi-komi em Rodízio Rápido** teve como finalidade ampliar a velocidade e a fluidez nas entradas de técnica, melhorar o condicionamento cardiovascular e proporcionar variação de prática por meio do contato com diferentes biotipos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de SETEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – APEC
CNPJ: 08.852.440/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 46/2023 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades Executadas: Jiu-jitsu, capoeira, dança – Semana da pátria com a finalidade de desenvolver a compreensão do passado histórico e o significado da data 7 de setembro; Jiu-jitsu Capoeira dança - Semana de abordagens sobre a valorização da vida/prevenção ao suicídio (setembro amarelo) - Conscientizar os nossos assistidos e as pessoas de modo geral que participam direto e indiretamente do nosso serviço a respeito do setembro amarelo, realizando momentos formativos de valorização da vida; Judô e atividades recreativas – semana da árvore - Reconhecer a importância da Árvore; Conscientização a respeito desse importante recurso natural; Aulas de Informática Básica, Informática Intermediária e Mentoria Pedagógica de Mídias Sociais - Ministrar aula de Informática Básica e Informática Intermediária, de acordo com o plano de disciplina, com aulas teóricas e práticas; Grupo de idosos - Sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento Promover a interdisciplinaridade, intergeracionalidade;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MARÇO/26 é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde a Realização de ações na área de prevenção ao uso e abuso de drogas e a violência, bem como convivência, fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários para 80 (oitenta) Crianças, Adolescentes e Jovens de ambos os sexos, através de ações embasadas em treinos desportivos, exibição de vídeos formativos, oficinas de dança, música, grafite, informática, produção de texto e palestras.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.
Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença
de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto n° 17.083/2017.
Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO - *.*38.683-** - 29/04/2026 11:19:48**